

# Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 28 de dezembro de 2012 - Publicação Nº 370



### LEI № 1.530 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.. Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. O orcamento fiscal do município de LAGUNA, abrangendo a administração direta, indireta e suas fundações, para o exercício financeiro de 2013, estimada a Receita e fixa a Despesa, em R\$ 66.574.595,78 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco e setenta e oito centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

### Administração Direta

RECEITAS CORRENTES......R\$ 48.560.809,77 RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 6.486.956,17 DEDUÇÕES FUNDEB......R\$ 4.433.524,28

Total da Administração Direta....

.....R\$ 50.614.241,66

Administração Fundacional

RECEITAS CORRENTES......R\$ 2.130.133,05 RECEITAS DE CAPITAL......R\$ 283.597,84

Total da Administração Fundacional....... .....R\$ 2.413.730,89

### Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES....R\$ 12.397.719,32 RECEITAS DE CAPITAL......R\$ 1.148.903,91 Total da Administração Indireta..... .....R\$13.546.623,23

TOTAL GERAL:.....R\$ 66.574.595,78

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Direta

02 – Judiciária	R\$ 108.600,00
04 - Administração	
06 - Segurança Pública	R\$ 329.999,40
08 - Assistência Social	R\$ 351.500,00
10 - Saúde	R\$ 31.460,80
12 - Educação	R\$ 15.085.041,16
13 - Cultura	R\$ 18.337,11
15 - Urbanismo	R\$ 5.459.221,04
17 - Saneamento	R\$ 386.374,51
22 – Industria	R\$ 120.865,24
23 - Comércio e Serviço	R\$1.522.823,37
24 – Comunicações	
26 - Transporte	R\$ 3.069.078,88
27 - Desporto e Lazer	R\$ 243.082,12
28 - Encargos Especiais	R\$ 2.420.295,01
99 - Reserva de Contingê	nciaR\$1.500,00
Total da Administração	R\$40.832.485,67

POR SUBFUNÇÕES

### Administração Direta

## 062 - Defesa do Interesse Púb. no Processo

002 - Delega do Illeregge Fub. 110 Frocesso
JudiciárioR\$ 108.600,00
121 - Planejamento e Orçamento
R\$ 790.010,16
122 - Administração Geral. R\$ 7.877.790,32
123 - Administração Financeira
R\$1.394.214,24
124 - Controle InternoR\$ 119.600,00
125 - Normatização e Fiscalização
R\$ 14.292,18
131 - Comunicação SocialR\$ 724.636,03
182 - Defesa CivilR\$ 329.999,40
304 - Vigilância SanitáriaR\$ 31.460,80
306 - Alimentação e NutriçãoR\$ 730.000,00
361 - Ensino FundamentalR\$ 12.231.406.56

362 - Ensino MédioR\$ 11.016,88
364 - Ensino SuperiorR\$ 79.078,80
365 - Educação InfantilR\$ 1.890.889,11
366 - Educação de Jovens e Adultos
R\$ 830 649 81
367 - Educação EspecialR\$ 42.000,00
392 - Difusão CulturalR\$18.337,11
451 - Infra-Estrutura UrbanaR\$ 3.646.432,80
452 - Serviços UrbanosR\$ 1.812.788,24
453 - Transportes Coletivos Urbanos
R\$ 33.348,43 511 - Saneamento Básico Rural R\$ 230.506,73 512 - Saneamento Básico Urbano R\$ 155.867,78 661 - Promoção Industrial R\$ 120.865,24
511 - Saneamento Básico Rural
R\$ 230.506,/3
512 - Saneamento Basico Urbano
661 - Promoção IndustrialR\$ 120.865,24
692 – Comercialização
695 – TurismoR\$ 1.479.523,37
721 - Comunicação PostalR\$ 26.809,02
722 – TelecomunicaçõesR\$ 6.955,08
781 - Transporte Aéreo
782 – Transporte Rodoviário. R\$ 3.000.000,00
812 - Desporto ComunitárioR\$ 243.082,12 843 - Serviço da Divida Interna
R\$ 301.191,01
845 – TransferênciasR\$ 400.000,00
846 — Outroe Engargoe Espaciais
846 – Outros Encargos EspeciaisR\$1.719.104,00
847 – Assistência Comunitária
R\$ 351 500 00
R\$ 351.500,00 999 - Reserva de ContingênciaR\$ 1.500,00
Total da Administração Direta
R\$ 40.832.485,67

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Fundacional

04 - Administração	R\$ 1.085.500,00
13 - Cultura	R\$ 2.154.279,87
18 - Gestão Ambiental.	R\$ 304.185,49
Total da Administração	
	R\$ 3.543.965,36

### Administração Indireta

01 - Legislativa	R\$ 2.488.499,75
06 - Segurança Pública	R\$ 325.066,22
08 - Assistência Social	R\$ 2.202.958,58
10 - Saúde	R\$ 16.363.780,70
15 - Urbanismo	R\$ 142.921,92
16 - Habitação	R\$ 187.646,00
20 - Agricultura	R\$ 84.730,88

21 - Organização AgráriaR\$ 4.764,03 23 - Comércio e ServiçosR\$ 397.776,67	Administração Ind
Total da Administração IndiretaR\$ 22.198.144,75	031 - Ação Legisla 122 - Administraç
	182 - Defesa Civil
TOTAL GERAL:R\$ 66.574.595,78	243 - Assistência
POR SUBFUNÇÕES	244 - Assistência
Administração Direta	301 - Atenção Bás
062 – Defesa do Interesse Público no Processo JudiciárioR\$ 108.600,00	302 - Assistência
121 – Planejamento e Orçamento	303 - Suporte Pro
R\$ 790.010,16 122 – Administração GeralR\$ 7.877.790,32	304 - Vigilância S
123 – Administração Financeira	305 - Vigilância E
R\$ 1.394.214,24 124 – Controle InternoR\$ 119.600,00	306 - Alimentação
125 – Normatização de Fiscalização	452 - Serviços Url
R\$ 14.292,18	482 - Habitação U
131 – Comunicação SocialR\$ 724.636,03 182 – Defesa CivilR\$ 329.999,40	601 - Promoção d
304 – Vigilância SanitáriaR\$ 31.460,80 306 – Alimentação e Nutrição	602 - Promoção d
R\$ 730.000,00	632 – Colonização
361 – Ensino FundamentalR\$12.231.406,56	692 – Comercializa 695 – Turismo
362 – Ensino MédioR\$ 11.016,88	Total da Administr
364 – Ensino SuperiorR\$ 79.078,80	
365 – Ensino InfantilR\$ 1.890.889,11 366 – Educação de Jovens e Adultos	TOTAL GERAL:
R\$ 830.649,81	
367 – Educação EspecialR\$ 42.000,00 392 – Difusão CulturalR\$ 18.337,11	POR CATEGORIA
451 – Infraestrutura Urbrana	
R\$ 3.646.432,80 452 – Serviços UrbanosR\$ 1.812.788,24	Administração Dire
453 – Transportes Coletivos Urbanos	DESPESAS CORR
R\$ 33.348,43 511 – Saneamento Básico Rural	DESPESAS DE CA RESERVA DE CON
R\$ 230.506,73	Total da Administr
512 – Saneamento Básico UrbanoR\$ 155.867,78	
661 – Promoção IndustrialR\$ 120.865,24	Administração Fur
692 – ComercializaçãoR\$43.300,00 695 – TurismoR\$ 1.479.523,37	DESPESAS CORR
721 – Comunicações PostaisR\$ 26.809,02	DESPESAS DE CA
722 – TelecomunicaçõesR\$ 6.955,08 781 - Transporte AéreoR\$ 35.730,45	Total da Administr
782 – Transporte Rodoviário	
R\$ 3.000.000,00 812 - Desporto ComunitárioR\$ 243.082,12	Administração Ind
843 - Serviço da Divida Interna	DESPESAS CORR
R\$ 301.191,01 845 – TransferênciasR\$ 400.000,00	DESPESAS DE CA Total da Administr
846 – Outros Encargos Especiais	
R\$1.719.104,00 847 – Assistência Comunitária	TOTAL GERAL:
R\$ 351.500,00	. O I I GET I TELL
999 - Reserva de ContingênciaR\$ 1.500,00 Total da Administração Direta	POR ÓRGÃO DA A
R\$ 40.832.485,67	
Administração Fundacional	Administração Dir
122 – Administração GeralR\$ 1.085.500,00	09 – Poder Execu
391 – Patrimônio Hist. Artístico e Arqueo-	Total da Administr
lógicoR\$ 287.597,84 392 – Difusão CulturalR\$ 1.866.682,03	
543 – Recuperação de áreas degradadas	Administração Fur
R\$ 304.185,49 Total da Administração Fundacional	08 - Fundação Lag
R\$ 3.543.965,36	

Administração Indireta
031 - Ação LegislativaR\$ 2.488.499,75 122 - Administração GeralR\$ 40.815,89 182 - Defesa CivilR\$ 325.066,22 243 - Assistência à Criança e ao Adolesc
244 - Assistência Comunitária
304 - Vigilância SanitáriaR\$ 375.591,01 305 - Vigilância Epidemiológica
602 - Promoção da Produção Animal
695 – TurismoR\$ 57.000,00  Total da Administração IndiretaR\$ 22.198.144,75
TOTAL GERAL:R\$ 66.574.595,78
POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta
DESPESAS CORRENTESR\$ 33.197.704,49 DESPESAS DE CAPITALR\$ 7.633.281,18 RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 1.500,00 Total da Administração Direta
Administração Fundacional
DESPESAS CORRENTESR\$ 3.235.749,52 DESPESAS DE CAPITALR\$ 308.215,84 Total da Administração Fundacional
Administração Indireta
DESPESAS CORRENTESR\$ 19.370.530,93 DESPESAS DE CAPITALR\$ 2.827.613,82 Total da Administração Indireta
TOTAL GERAL:R\$ 66.574.595,78
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Administração Direta
09 – Poder ExecutivoR\$ 40.832.485,67
Total da Administração DiretaR\$ 40.832.485,67
Administração Fundacional
08 - Fundação Lagunense de Cultura R\$ 2 443 779 87

11 - Fundação de Ass. Sociais Irmã Vera R\$ 796,000,00
R\$ 796.000,00 18 - Fundação L. do M. Ambiente
R\$ 304.185,49 Total da Administração Fundacional
Administração Indireta
01 - Poder Legislativo,R\$ 2.488.499,75
06 - Fundo M. de Tur. de LagunaR\$ 57.000,00
07 - Fundo M. de As. S. de Laguna R\$ 1.610.841.90
R\$ 1.610.841,90 10 - Fundo M. de I. Agropec. Laguna R\$ 430.271,58 12 - Fundo M. dos Dir. da C. e do Adol
12 - Fundo M. dos Dir. da C. e do Adol
R\$ 592.116,67 13 - Fundo M. de Saúde de Laguna
R\$16.363.780,70 14 - Fundo M. de Reeq. C. de Bombeiro
R\$ 325.066,22 15 - Fundo M. de H. de I. Social
R\$ 187.646,00
17 - Fundo M. da Polícia MilitarR\$ 142.921,92
R\$ 142.921,92 Total da Administração Indireta
ιψεε.130.177,70

Art. 3°. A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", conforme anexos integrantes desta Lei, e as autarquias em seus respectivos

Orçamentos aprovados por decreto executivo.

TOTAL GERAL:.....R\$ 66.574.595,78

Art. 4º. Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por ato próprio, a efetuar transposições de valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes e de capital/modalidades de aplicações, alocados nas atividades e/ou projetos pertencentes ao mesmo Órgão ou Secretaria Municipal, até o limite de seu saldo.

Art. 6º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n º. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
 II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
 III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

......R\$ 2.443.779,87 | Art. 7º. As despesas por conta das dotações

vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

- Art. 8°. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, de projetos, atividades ou operações especiais por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 9º. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- Art. 10. Durante o exercício de 2013 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, na forma da legislação vigente.
- Art. 11. Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.
- Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e/ou similares com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para execução de obras ou aquisição de equipamentos, materiais ou serviços de interesse do Município.
- Art. 13. As Destinações de Recursos poderão ser alteradas por Ato do Chefe do Poder Executivo
- Art. 14. Faz parte integrante desta Lei, os anexos extraídos da Lei Federal nº. 4320/64 e os anexos I a XV vinculados a Lei Orçamentária Anual e exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 15. Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013 Lei Municipal nº.1326/2009 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2013, que se fizerem necessários em função de transposição de dotações constantes da presente Lei.
- Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos serão aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2013, revogandose as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

LEI № 1.531 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importancia de R\$ 433.538,19 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) no orçamento do exercício de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social, nas seguintes classificações:

Orgão : 14- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2201 - PBF - CRAS - PAIF Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00 Elemento de Despesa: 16-3.1.90.16.00. 00.00.00.0094 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil......R\$ 12.000,00 Elemento de Despesa: 19-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material de Consumo .....R\$ 35.000,00 Elemento de Despesa: 23-3.3.90.36.00. 00.00.00.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....R\$ 7.418,00 Elemento de Despesa: 25-3.3.90.39.00. 00.00.00.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica......R\$ 12.680,50

Projeto/Atividade: 2203 – PBV II – Atenção a Crianças de 0 a 6 anos – PBT Elemento de Despesa: 35-3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material de Consumo......

.....R\$ 21.763,58

Projeto/Atividade: 2204 - IGD - Programa Bolsa Familia

Elemento de Despesa: 55- 4.4.90.52.00. 00.00.00.00094 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 66.198,67

Projeto/Atividade: 2205 - PAC - Abrigo Provisório I

Elemento de Despesa: 57-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material de Consumo......R\$ 18.981,13

Projeto/Atividade: 2207 - PFMC II - CREAS/ PAIFI

Projeto/Atividade: 2208 - PFMC II - CREAS/ MSE/ PSE

Projeto/Atividade: 2210 – Piso de Transição de Média Complexidade

Art. 2º. Para atender a abertura de credito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizado em igual valor, recursos decorrentes do superavit financeiro do exercício anterior

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.532 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE – FLAMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.719,50 (dezeseis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio

Unidade: 01- Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.94.00.

00.00.00.0080 - Indenização e Restituição Trabalhista......R\$ 16.719,50

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado em igual valor, o superávit financeiro do exercício do ano anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.533 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO BENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

- Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Pedro Duarte, popularmente conhecido por Pedro Diogo, a rua projetada, localizada no Bairro Bentos, neste Município de Laguna, com início na área de terras de propriedade da Senhora Tereza e Aline e seu término na casa de propriedade de Pedro Duarte, conforme declaração da Prefeitura Municipal de Laguna, e mapa, anexos.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida Rua.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.534 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DA LAGUNA – PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- O PREFEITO MUNICIPAL DA LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica o Município da Laguna, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o parcelamento de débitos com a Receita Federal, Caixa Econômica Federal e o Instituto Nacional de Seguridade Social, referente dívidas líquidas, certas e exigíveis, ajuizadas ou não, do Poder Executivo e Legislativo, inclusive das suas Fundações e Autarquias, em até duzentos e quarenta (240)

parcelas mensais e sucessivas, originadas no período compreendido entre 01.01.1991 e a vigência desta Lei.

- § 1º. Enquadram-se no disposto neste artigo, as dívidas das ações oriundas do Poder Executivo, a seguir identificadas:
- I Proc. nº 0000381-35.2011.5.12.0043, que tramita na Vara do Trabalho de Imbituba. Valor da dívida é de R\$ 582.195,42 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), consubstanciada na CDA 915110000553-38 e, apurado no PA nº 46220004412/2008-91.
- II Proc. nº 0000392-64.2011.5.12.0043, que tramita na Vara do Trabalho de Imbituba. Valor da dívida é de R\$ 49.961,19 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), consubstanciada na CDA 91510001136-03 e, apurado no PA nº 4622004411/2008-46.
- § 2º. Enquadram-se no disposto neste artigo, as dívidas das ações oriundas do Poder Legislativo, do período 01/2005 a 12/2008 a seguir identificadas:
- I Auto de Infração nº 37.209.745-6, 27299, que corresponde a dívidas junto ao Instituto de Seguridade Social, com valor atualizado em 18/07/2012, no montante de R\$ 249.450,47 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e sete centavos).
- II Auto de Infração nº 37.209.746-4, 27298, que corresponde a dívidas junto ao Instituto de Seguridade Social, com valor atualizado em18/07/2012, no montante de R\$ 75.969,43 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
- III Auto de Infração 37.209.747-2, 27300, que corresponde a dívidas junto ao Instituto de Seguridade Social, com valor atualizado em 18/07/2012, no montante de R\$ 3.137,47 (Três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
- § 3º. Poderá o Poder Executivo, de acordo com a conveniência dos atos administrativos dar em garantia das dívidas, valores decorrentes do repasse do FPM ou, se for o caso, autorizar o desconto nas respectivas cotas.
- Art. 2º. No caso das dívidas do Poder Legislativo, acima referidas, após a formalização do parcelamento da dívida, através da assinatura do competente instrumento, para pagamento do mesmo, a Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal da Laguna, após o repasse mensal do duodécimo, receberá no prazo de até dez (10) dias, a restituição do valor pago pela mesma do respectivo montante da parcela então devida.

Parágrafo único. Poderá o Poder Legislativo antecipar pagamentos de parcelas nos exercícios do parcelamento, de acordo com sua disponibilidade financeira e orçamentária.

- Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a tomar as medidas orçamentárias necessárias, para a implantação e execução da presente Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.535 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE, NA FUNDAÇÃO IRMÁ VERA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no orçamento vigente do Município de Laguna, nas seguintes classificacões:

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 07 Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/.Atividade 2.017 Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento

Elemento da Despesa :222-3.1.90.13.00. 00.00.00.0080 - Obrigações Patronais..... R\$ 78.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 10 Secretaria de Artic.Polit.E Admin. Municipal

Projeto/Atividade 2.008 Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Articulação Politica e Admin Municipal

Elemento da Despesa :325 -3.1.90.11.00. 00.00.00.0080 - Vencimento e Vantagens fixas-Pessoal......R\$ 15.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 16 Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/.Atividade 2.016 Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 412 - 3.1.90.11.00.00.

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 11-Secretaria de Administração e Servicos Públicos

Projeto/.Atividade 2.016 Secretaria de Comunicação Social.

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 09- Encargos Gerais do Município Projeto/.Atividade 0.004 Contribuição ao PASEP e ao INSS

Elemento da Despesa :324-3.3.90.47. 00.00.00.00.00000 -Obrigações Tributarias e Contributivas......R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzido em igual valor, as dotações especificas abaixo:

Órgão: - 09 - Poder Executivo
Unidade: 04 Secretaria da Fazenda
Projeto/.Atividade 2.011 Adaptações e
Instalações p/modernização Tributária
Elemento da Despesa:60-4.4.90.30.00. 00.00.
00.0093 — Material de Consumo......

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social nas Seguintes classificações:

Órgão: - 14- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade :01- Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/.Atividade . 2.200- Gestão e Manutenção da Politica de Assistência Social Elemento da Despesa :2- 3.1.90.13.00. 00.00.00.0080- Obrigações Patronais........

.....R\$ 15.000,00

Art. 4º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 3º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: - 14- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade :01- Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 5°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente , nas seguintes classificações:

Órgão: - 23-Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Unidade :01- Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Projeto/.Atividade . 4.100- Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa :1- 3.1.90.11.00. 00.00.00.00.0080 - vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.............R\$ 76.000,00 Elemento da Despesa :2- 3.1.90.13.00. 00.00.00.0080 - Obrigações Patronais........

Art. 6°. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 5° desta Lei, fica utilizado em igual importância o superavit financeiro do exercício do ano anterior.

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) no orçamento vigente da Fundação Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: - 17 Fundação Irmã Vera Unidade :01- Fundação Irmã Vera Projeto/.Atividade . 2.500 — Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação

Art. 8º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 7º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: - 17 Fundação Irmã Vera Unidade :01- Fundação Irmã Vera Projeto/.Atividade . 2.500 — Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação

Irmã Vera

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 567.300,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: -19- Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade - 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Projeto/Atividade - 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 03-3.1.90.13.00. 00.00.00.0080- Obrigações Patronais ......R\$ 98.000,00

Projeto/Atividade - 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 04-3.1.90.16.00. 00.00.00.0080- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil..........R\$ 70.000,00

Projeto/Atividade - 2.706 - Agente Comunitário

Elemento da Despesa: 57-3.1.90.11.00. 00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil......R\$ 72.300,00

Projeto/Atividade - 2.706 - Agente Comunitário

Elemento da Despesa: 60-3.1.90.16. 00.00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil...........R\$ 35.000,00

Projeto/Atividade - 2.711 - Serv.de atendimento móvel de urgência - SAMU Elemento da Despesa: 72-3.1.90.11.00.00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens

Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 6.400,00

Art. 10. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 9º desta Lei, fica reduzido em igual valor nas seguintes dotações:

Órgão : -19- Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.701 – PSF'S/NASF/PAB Elemento da Despesa: 32-3.3.90.39.00. 00.00.00.00101- Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade - 2.703 - Vigilância em saúde

Elemento da Despesa: 40-3.1.90.11.00. 00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil......R\$ 60.000,00

Projeto/Atividade - 2.703 - Vigilância em saúde

Elemento da Despesa: 44-3.1.90.16. 00.00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil...........R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento.

Elemento da Despesa: 86-3.3.90.14. 00.00.00.00.0095- Diária Civil...R\$ 90.000,00

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Elemento da Despesa: 87-3.3.90.30.00. 00.00.00.0095- Material de Consumo........

.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento.

Elemento da Despesa: 89-3.3.90.39. 00.00.00.00.0095- Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica......R\$ 59.463,45

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Elemento da Despesa: 90-4.4.90.52. 00.00.00.00.0095- Equipamentos e Material Permanente......R\$ 56.180,00

Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial

Elemento da Despesa: 91-3.1.90.11.00. 00.00.00.0101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 21.656,55

Art. 11. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.536 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"PRORROGA CESSÃO DE USO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR NOVO TERMO DE CESSÃO DE USO COM VEÍCULO NOVO QUE ESPECIFICA, COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, até 31.12.2016, o contrato de cessão de uso firmado com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, através do 2º Pelotão instalado neste Município de Laguna, dos veículos Fiat Palio Weekend, de placas MHH 146, Fiat Uno Mille, de placas MIG 6015, Ford Ranger, de placas MGU 6305 e da motocicleta Honda/NXR 150 Broz, de placas MEG 1857.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, através do 2º Pelotão instalado neste Município de Laguna, por meio

de termo de cessão de uso, até 31/12/2016, o Ford Cargo 1723, ano 2012, modelo 2013, de cor vermelha, chassi 9BFYEAHD7 DBS14744, ainda não emplacado.

Art. 3º. Os veículos cedidos, tanto aqueles identificados no art. 1º, como aquele do art. 2º desta Lei, destinam-se ao uso exclusivo dos serviços a serem prestados pelo do 2º Pelotão de Bombeiro Militar, instalado no Município de Laguna, correndo todas as despesas de manutenção, inclusive de combustível, por conta do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI № 1.537 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais ) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 02- Gabinete do Prefeito e Dependências

Projeto/.Atividade 2.001- Funcionamento e Manutenção do Gabinete

Elemento da Despesa: 17-3.3.90.39. 00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica........R\$ 10.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo Unidade : 04 Secretaria da Fazenda Projeto/.Atividade 2.012 Manutenção da Administração Financeira

Elemento da Despesa :76-3.3.90.39.00. 00.00.00.0080 - Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica......R\$ 20.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 16- Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/.Atividade 2.014 Contribuir as entidades Municipalistas

Elemento da Despesa :407-3.3.50.41. 00.00.00.00.0080 - Contribuições......

......R\$ 80.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo Unidade : 16- Secretaria de Administração e Servicos Públicos. Projeto/. Atividade 2.016- Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 07- Secretaria de Obras e Saneamento.

Art. 2°. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1° desta Lei, fica utilizado em igual importância o excesso de arrecadação, observada a tendência no exercício das seguintes rubricas.

- 4 -11.13.05.00.00-0080- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza......R\$ 420.000,00 - 4- 17.22.01.01.00-0080-Cota-Parte do ICMS......R\$ 360.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.538 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 146.772,73 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) , no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento

Função: 15-Urbanismo

Programa: 19-Utilidade Pública Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.51. 00.00. 00.00.00.000— Obras e Instalações.....

R\$ 123.248,73 Elemento da Despesa: 4.4.90.52 .00.00.00. 00.00.000 Equip. e M. Permanente....... Diário Oficial

.....R\$ 23.524,00

Descrição:Construção e Equipamentos para o Galpão de Triagem da Vila Vitória, para Catadores.

Objetivo: Melhorar as condições de saúde da população, preservar o meio ambiente, manter a cidade limpa, gerar emprego e renda.

Art. 2°. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o artigo 1° desta Lei, fica utilizado como fonte, os recursos do Contrato de Repasse n°.0254792-35/2008, em igual valor, firmado com o Ministério das Cidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.539 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir um credito adicional especial no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 4.682.572,97 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), nas seguintes classificacões:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura P/A: 1309 - Implantação do Memorial da Museologia do Memorial Tordesilhas Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cultural, Hist. e Artístico Função: 13 - Cultural Subfunção: 392 - Difusão Cultural Recurso: 99 – Outras Fontes de Recursos Elemento de Despesa: 53 - 3.3.90.30.00. 00.00.00.00.99 - Material Consumo......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 54 - 3.3.90.36.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 55 - 3.3.90.39.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 822.362,00 Elemento de Despesa: 56 – 4.4.90.51.00. 00.00.00.00.99 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 57 - 4.4.90.52.00. 00.00.00.00.99 - Equipamento e Material Permanente......R\$ 1.000,00 Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 1310 — Execução do Projeto Museográfico do Museu Casa de Anita Garibaldi

Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult. Hist. e Artístico

Função: 13 - Cultural

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Recurso: 99 – Outras Fontes de Recursos Elemento de Despesa: 58 - Material de Consumo......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00.099 - Serviços deConsultoria......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 60 - 3.3.90.36.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 61 - 3.3.90.39.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros 00.00.00.00.99 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 63 - 4.4.90.52.00. 00.00.00.00.99 - Equipamento e Material Permanente......R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 72.000,00

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 1311 – Restauração do Mercado Público de Laguna

Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult. Hist. e Artístico Função: 13 - Cultural

R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 69 –
4.4.90.52.00.00.00.00.099 – Equipamento
e Material Permanente......R\$ 1.000,00

00.00.00.99 - Obras e Instala-ções..

Total.....R\$ 3.784.210,97

Art. 2º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir um credito adicional especial no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 749.627,43 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer P/A: 1312 – Construção de Portal no acesso ao Município de Laguna SC.

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de
Pesca, Desenv. Rural e Aqüicultura
P/A: 1313 – Aquisição de uma Motoniveladora
para o Município de Laguna- SC
Programa: 26 – Produção Animal
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 602 – Promoção da Produção

Animal

Recurso: 10 – Recursos de Convênio

Art. 3º. Para atender a abertura do credito adicional suplementar de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica utilizado em igual valor, o recurso do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável Nº. 12.2.1163.1, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, no valor de R\$ 4.682.572,97 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) e Convênios com o Ministério do Turismo e Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 749.627,43 (sete-centos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), não previstos no orçamento da receita.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.540 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 242.462,70 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 19 — Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01 — Fundo Municipal de Saúde

P/A: 2.710 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Total......R\$ 826.362,00

Elemento de Despesa: 113-3.3.90.39. 00.00.00.0095 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 242.462,70

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, oriundos de mutirões de cirurgias eletivas e laudos represados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI № 1.541 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecido de utilidade publica a "Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Laguna/SC", CNPJ nº 10.648.911/0001-83, com sede na Rua Fernando Machado, 439, Bairro Centro, neste Município de Laguna, fundada em 24 de janeiro de 2009 e, registrado no Cartório de Pessoa Jurídicas sob o nº 2308, às folhas nº 271, no Livro A-q

Art. 2º. À "Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Laguna/SC", ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal



### LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"REAJUSTA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA-ÇÃO PÚBLICA - COSIP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública — COSIP, passa a vigorar na forma da tabela do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"FIXA A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O valor da taxa de coleta de resíduos sólidos, para o exercício fiscal de 2013, passa a vigorar na forma da tabela do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### Ver ANEXOS no final desta publicação......

### 1) ANEXO ÚNICO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012)

TABELA DE CÁLCULO DA COSIP / CUSTO ANUAL DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PUB-LICA

TABELA I – IMÓVEIS EDIFICADOS

### 2) ANEXO ÚNICO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012)

VALOR DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013



### DECRETO Nº 3.575 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE — FLAMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.532 de 03/12/2012;

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.719,50 (dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Unidade: 01– Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.94. 00.00.00.00.00000 – Indenização e Restituição Trabalhista......R\$ 16.719,50

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o superávit financeiro do exercício do ano anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.576 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 <sup>o</sup>, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$......3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.207 - PFMC II - CREAS/ PAIFI.

Elemento da Despesa: 98 - 3.3.90.32. 00.00.00.0094 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ Atividade: 2.207 - PFMC II - CREAS/ PAIFI.

Elemento da Despesa: 100 - 3.3.90.36. 00.00.00.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física......R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.577 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC. Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente de R\$ 2.600.00 (dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 - Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 - Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.39. 00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00 da Despesa: 11 Elemento 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 - Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e preservar Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo......R\$ 2.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.578 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORCAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 - Fundação Lagunense de

Projeto/ Atividade: 2.307 - Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais......R\$ 170.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 - Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 - Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo......R\$ 30.000,00 Elemento da Despesa: 47 - 3.3.90.36. 00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 22.000,00 Elemento da Despesa: 48 - 3.3.90.39. 00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Flemento da Despesa: 50 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.579 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Cria Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2006, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Laguna SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de avaliar as atividades, impactos, ganhos e benefícios para sociedade do Município de Laguna;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2006 firmado entre a Prefeitura de Laguna e o Instituto i3G - Governo Eletrônico, Inteligência e sistemas, com a finalidade de avaliar as atividades relacionadas ao desenvolvimento e modernização das TICs - Tecnologias da Informação e da Comunicação no âmbito organizacional, operacional e tecnológico da Administração e da Fazenda e nos demais setores da PML.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação será coordenada pelo servidor Cláudio Pinho Horn e supervisionada pelo servidor Luiz Paulo de Rezende - Secretário da Fazenda, sendo constituída pelos seguintes membros:

1º - Cláudio Pinho Horn - Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação e Coordenador (a) do NEMAT.

2º - Ricardo Hemkemeier - Analista de Sistemas da PML.

3º - Luiz Paulo de Rezende - Secretário da Fazenda.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação, terá como responsabilidade confeccionar o relatório de fechamento do Termo de Parceria nº 001/2006, contendo a avaliação das atividades, impactos, ganhos e benefícios para a sociedade, das ações executadas nos projetos desenvolvidos pelo i3G e a PML amparado pelo Termo de Parceria nº 001/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

9

### DECRETO Nº 3.580 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.700 – Entender. Equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições......R\$ 15.000.00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.700 – Entender. Equipar e manter a rede básica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.581 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 07 - Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 — Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 231 - 3.3.90.92.00.00.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores............R\$ 20.625,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 07 - Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 223 – 3.1.90.16. 00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil......R\$ 20.625,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO № 3.582 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 <sup>a</sup>, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmã Vera de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera. Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera. Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Projeto/ Atividade: 2.500 — Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.583 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"CEDE O USO DE BENS AO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.505, de 01 de junho de 2012 e, na forma do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando que é necessário prover o novo Município de Pescaria Brava, criado através da Lei Estadual nº 12.690, de 25 de outubro de 2003, com bens necessários à sua instalação e, também necessários para a realização das atividades da Administração Pública.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos, ao Município de Pescaria Brava, a partir de 31 de dezembro de 2012 próximo e, pelo prazo de doze meses, os bens constantes do anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Além dos bens descritos no anexo único, ficam também cedidos ao Município de Pescaria Brava, pelo prazo descrito no caput deste artigo, todos os bens móveis, equipamentos, eletrodomésticos, utensílios de escritório, cozinha, etc., que guarnecem os próprios públicos que estão inseridos no território do referido Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, deverá providenciar, juntamente com a Administração Municipal do Município de Pescaria Brava, relatório detalhado, discriminando todos os bens que que se encontram na situação do parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º. Os bens cedidos ao Município de Pescaria Brava, serão destinados exclusivamente aos fins específicos a que se destina a Administração Pública Municipal daquele Município.

- Art. 4°. O prazo de que trata o artigo 1° deste Decreto, poderá ser prorrogado por novos e iguais períodos.
- Art. 5°. O presente Decreto deverá ser ratificado pela Câmara de Vereadores de Laguna, no prazo máximo de noventa (90) dias.
- Art. 6º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO № 3.584 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA- FUMPOM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM. Unidade: 01 – FUMPOM.

Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos

Elemento da Despesa: 1 - 3.3.90.30. 00.00.00.0080 - Material de Consumo.......

.....R\$ 450,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM. Unidade: 01 – FUMPOM.

Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 3 - 3.3.90.39. 00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 450,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO № 3.585 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE – FLAMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.532 de 03/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.719,50 (dezeseis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Unidade: 01– Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.94. 00.00. 00.00.0080 – Indenização e Restituição Trabalhista.......R\$ 16.719,50

Art. 2°. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o artigo 1° deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o superávit financeiro do exercício do ano anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE, NA FUNDAÇÃO IRMÁ VERA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.535 de 18/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no orçamento vigente do Município de Laguna, nas seguintes classificações:

Órgão: - 09 - Poder Executivo Unidade: 04 Secretaria da Fazenda Projeto/.Atividade 2.012 Manutenção da Administração Financeira Elemento da Despesa:66-3.1.90.11.00. 00.00.00.0080 - Vencimento e Vantagens fixasPessoal Civil......R\$ 80.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 07 Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/.Atividade 2.017 Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento

Elemento da Despesa :222-3.1.90.13. 00.00. 00.00.0080 - Obrigações Patronais.....

.....R\$ 78.000.00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 10 Secretaria de Artic.Polit.E Admin. Municipal

Projeto/.Atividade 2.008 Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Articulação Política e Admin Municipal

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 16 Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/. Atividade 2.016 Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 11-Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/.Atividade 2.016 Secretaria de Comunicação Social.

Elemento da Despesa :333 -3.1.90.11.00. 00.00.00.0080 - Vencimento e Vantagens fixas-Pessoal Civil......R\$ 20.000,00

Órgão: - 09 - Poder Executivo

Unidade : 09- Encargos Gerais do Município Projeto/.Atividade 0.004 Contribuição ao PASEP e ao INSS

Elemento da Despesa :324-3.3.90.47.00. 00.00.00.0080 - Obrigações Tributarias e Contributivas......R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor, as dotações especificas abaixo:

11

4.4.90.39.00.00.00.00.003 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....

......R\$ 25.000,00 Elemento da Despesa :63-4.4.90.51.00. 00.00.00.0093 – Obras e Instalações.......

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social nas seguintes classificações:

Órgão: - 14- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade :01- Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 4º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 3º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: - 14- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade :01- Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 5°. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente , nas seguintes classificacões:

Órgão: - 23-Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Unidade :01- Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Projeto/.Atividade . 4.100- Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa :1-3.1.90.11.00.00.00.00.0080 – vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 76.000,00 Elemento da Despesa :2- 3.1.90.13.00.00.00. 00.0080 – Obrigações Patronais.....

Art. 6°. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 5° deste Decreto, fica utilizado em igual importância o superávit financeiro do exercício do ano anterior.

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco

mil reais) no orçamento vigente da Fundação Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 17 Fundação Irmã Vera Unidade:01- Fundação Irmã Vera

Projeto/.Atividade . 2.500 — Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera .

Art. 8°. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 7° deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: - 17 Fundação Irmã Vera Unidade :01- Fundação Irmã Vera Projeto/.Atividade . 2.500 — Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera

Elemento da Despesa :13- 3.3.90.39. 00.00.00.00.0010- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

Art. 9º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 567.300,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: -19- Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade - 2.700 — Estender,equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 02-3.1.90.11.00. 00.00.00.0080- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil......R\$ 200.000,00

Projeto/Atividade - 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 03-3.1.90.13.00. 00.00.00.0080 - Obrigações Patronais ......R\$ 98.000,00

Projeto/Atividade - 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 04-3.1.90.16.00. 00.00.00.0080- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil.........R\$ 70.000,00

Projeto/Atividade - 2.706 - Agente Comunitário

Elemento da Despesa: 57-3.1.90.11.00 .00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil......R\$ 72.300,00

Projeto/Atividade - 2.706 - Agente Comunitário

Elemento da Despesa: 60-3.1.90.16.00. 00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil..........R\$ 35.000,00

Projeto/Atividade - 2.711 - Serv.de atendimento móvel de urgência - SAMU Elemento da Despesa: 74-3.1.90.16.00.

Art. 10. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 9º deste Decreto, fica reduzido em igual valor nas seguintes dotações:

Órgão : -19- Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.701 – PSF'S/NASF/PAB Elemento da Despesa: 32-3.3.90.39.00. 00.00.00.00101– Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade - 2.703 - Vigilância em saúde

Projeto/Atividade - 2.703 - Vigilância em saúde

Elemento da Despesa: 44-3.1.90.16.00. 00.00.00.0101- Vencimentos e Vantagens Variáveis- Pessoal Civil.........R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Elemento da Despesa: 86-3.3.90.14. 00.00.00.00.0095- Diária Civil...R\$ 90.000,00

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Elemento da Despesa: 89-3.3.90.39.00. 00.00.00.0095- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica .......R\$ 59.463,45

Projeto/Atividade - 2.713 - Co - Financiamento

Elemento da Despesa: 90-4.4.90.52. 00.00.00.00.0095- Equipamentos e Material Permanente......R\$ 56.180,00

Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial

Art. 11. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

### DECRETO № 3.587 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ESTA-TUTO DA ADVOCACIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando orientações passadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina:

#### DECRETA:

Art. 1º. Aplica-se ao Advogado Municipal, em razão da prevalência das Leis, além do Estatuto do Servidor Público, o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), prevalecendo este, quando houver divergência entre a Lei Federal e a Lei Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3.588 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.537 de 18/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 - Poder Executivo Unidade : 02- Gabinete do Prefeito e Dependências Proieto/Atividade 2.001- Funcionamento e

Manutenção do Gabinete

Elemento da Despesa:17-3.3.90.39. 00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica......R\$ 10.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Serviços Públicos Projeto/Atividade: 2.014 - Contribuir as entidades Municipalistas Elemento da Despesa: 407-3.3.50.41. .....R\$ 80.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Servicos Públicos

Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade: 07- Secretaria de Obras e Saneamento.

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual importância o excesso de arrecadação, observada a tendência no exercício das seguintes rubricas.

- 4 -11.13.05.00.00-0080- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza......R\$ 420.000,00 - 4 - 17.22.01.01.00-0080-Cota-Parte do ICMS......R\$ 360.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO № 3.589 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.538 de 18/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 146.772,73 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07- Secretaria de Obras e Sanea-

mento

Função: 15-Urbanismo Programa: 19-Utilidade Pública Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.000 Obras e

Objetivo: Melhorar as condições de saúde da população, preservar o meio ambiente, manter a cidade limpa, gerar emprego e renda.

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado como fonte, os recursos do Contrato de Repasse nº.0254792-35/2008, em igual valor, firmado com o Ministério das Cidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.590 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.539 de 18/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um credito adicional especial no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 4.682.572,97 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), nas seguintes classificacões:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura

P/Ä: 1309 – Implantação do Memorial da Museologia do Memorial Tordesilhas Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a

Atividades Cultural, Hist. e Artístico

Função: 13 — Cultural Subfunção: 392 — Difusão Cultural Recurso: 99 — Outras Fontes de Recursos

00.00.00.00.0080 - Contribuições.....

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura P/A: 1310 - Execução do Projeto

Museográfico do Museu Casa de Anita Garibaldi

Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult. Hist. e Artístico

Função: 13 - Cultural

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Recurso: 99 – Outras Fontes de Recursos Elemento de Despesa: 58 - Material de Consumo......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 59 - 3.3.90.35.00. 00.00.00.00.99 - Serviços Consultoria......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 60 - 3.3.90.36.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física......R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 61 - 3.3.90.39.00. 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros 

00.00.00.00.99 -Obras Instalações.....R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 63 - 4.4.90.52.00. 00.00.00.00.99 - Equipamento e Material

Permanente......R\$ 1.000,00 Total.....R\$ 72.000.00

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura P/A: 1311 – Restauração do Mercado Público

de Laguna Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a

Atividades Cult. Hist. e Artístico Função: 13 - Cultural

Subfunção: 392 - Difusão Cultural Recurso: 99 – Outras Fontes de Recursos Elemento de Despesa: 64 - Material de 00.00.00.00.99 - Serviços 00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 67 - 3.3.90.39. 00.00.00.00.00.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 3.779.210,97 Elemento de Despesa: 68 - 4.4.90.51.00. 00.00.00.00.99 - Obras e Instalações......

.....R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 69 - 4.4.90.52.00. 00.00.00.00.99 - Equipamento e Material Permanente......R\$ 1.000,00 Total.....R\$ 3.784.210,97

Art. 2º. Fica Poder Executivo aberto um credito adicional especial no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 749.627,43 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria de Turismo e Lazer P/A: 1312 - Construção de Portal no acesso ao Município de Laguna SC

Subfunção: 695 - Turismo Recurso: 10 - Recursos de Convênio

Elemento de Despesa: 70 - 4.4.90.51.00. 00.00.00.00.10 - Obras e Instalações......

.....R\$ 347.127,43

Órgão: 09 – Poder Executivo Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Agüicultura P/A: 1313 - Aquisição de uma Motoniveladora para o Município de Laguna- SC Programa: 26 – Produção Animal Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Recurso: 10 - Recursos de Convênio Elemento de Despesa: 71 - 4.4.90.52. 00.00.00.00.00.10 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 402.500,00

Art. 3º. Para atender a abertura do credito adicional suplementar de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o recurso do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável Nº. 12.2.1163.1, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDS, no valor de R\$ 4.682.572,97 (quatro milhões, seiscentos e oitenta é dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) e Convênios com o Ministério do Turismo e Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 749.627,43 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), não previstos no orçamento da receita.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 3.591** DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC. Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.540 de 18/12/2012

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 242.462,70 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). com a seguinte classificação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

P/A: 2.710 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento de Despesa: 113-3.3.90.39.00. 00.00.0095 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 242.462,70 Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, oriundos de mutirões de cirurgias eletivas e laudos represados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### **DECRETO N.º 3.592** DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade dos festejos de Natal e Fim de Ano:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 24 e 31 de Dezembro do corrente

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposicões em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 3.593** DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.531 de 03/12/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 433.538,19 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) no orçamento do exercício de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social, nas seguintes classificações:

Orgão: 14- Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa: 82 - Portal Turístico

Função: 23 - Comercio e Serviços

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2201 - PBF - CRAS - PAIF Elemento de Despesa: 15-3.1.90.11.00. 00.00.00.0094 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 50.000,00 Elemento de Despesa: 16-3.1.90.16. 00.00.00.00.0094 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil......R\$ 12.000,00 Elemento de Despesa: 19-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material de Consumo .....R\$ 35.000,00 Elemento de Despesa: 23-3.3.90.36.00. 00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros 00.00.00.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$ 12.680,50

Projeto/Atividade: 2202 - PBV I Pro - Jovem Elemento de Despesa: 28-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 -Material de Consumo......R\$ 28.470,31

Projeto/Atividade: 2203 - PBV II - Atenção a Criancas de 0 a 6 anos - PBT

Elemento de Despesa: 35-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 -Material de Consumo......R\$ 21.763,58

Projeto/Atividade: 2204 - IGD - Programa Bolsa Familia

Elemento de Despesa: 55- 4.4.90.52.00. 00.00.00.0094 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 66.198,67

Projeto/Atividade: 2205 - PAC - Abrigo Provisório I

Elemento de Despesa: 57-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material Consumo.....R\$ 18.981,13

Projeto/Atividade: 2207 - PFMC II - CREAS/ PAIFI

Elemento de Despesa: 91-3.1.90.11. 00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00 Elemento de Despesa: 93-3.1.90.16.00. Elemento de Despesa: 96-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material de Consumo .....R\$ 35.357,89

Elemento de Despesa: 100-3.3.90.36.00.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica......R\$ 7.400,00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....

.....R\$ 35.000,00

Projeto/Atividade: 2208 - PFMC II - CREAS/ MSÉ/ PSE

Elemento de Despesa: 107-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Material Consumo.....R\$ 30.000,00 Elemento de Despesa: 108-3.3.90.32.00. 00.00.00.0094 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.187,23

Projeto/Atividade: 2210 - Piso de Transição de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 137 -3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 - Subvenções Sociais......

.....R\$ 192,90 Projeto/Atividade: 2211 - PVMC - PETI Elemento de Despesa: 143-3.3.90.30.00. 00.00.00.0094 Material Consumo.....R\$ 2.887,98

Art. 2º. Para atender a abertura de credito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, recursos decorrentes do superavit financeiro do exercício anterior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 3.594** DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011 DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.713 - Co-financiamento. Elemento da Despesa: 89 - 3.3.90.39. 00.00.00.0101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.713 – Co-financiamento. Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.14. 00.00.00.0101 – Diarias Civil......R\$ 3.236,40 Elemento da Despesa: 87 - 3.3.90.30. – Material 00.00.00.0101 de Consumo......R\$ 10.263,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.595 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 o, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011 DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orcamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Servicos Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 - Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 427 - 3.3.90.93. 00.00.00.0080 — Indenizações e Restituições......R\$ 7.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Servicos Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 - Manutenção dos servicos inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 424 - 3.3.90.39. 00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.596 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORCAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA- FUMPOM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 700,00 (setecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM. Unidade: 01 – FUMPOM.

Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39. 00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 700,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM. Unidade: 01 – FUMPOM.

Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 1 - 3.3.90.30. 00.00.00.0080 - Material de Consumo.......

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.597 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 <sup>a</sup>, da Lei Municipal n<sup>a</sup>1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 — Poder Executivo.
Unidade: 08 — Secretaria de Pesca,
Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
Projeto/ Atividade: 2.066 — Manutenção e
aquisição de equipamentos para fomento da
pesca da produção aquícola e do
Desenvolvimento Rural.

Elemento da Despesa: 316 - 3.3.90.39. 00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic......R\$12.000,00 Art. 2°. Para atender a transposição de que trata o artigo 1° deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

Projeto/ Atividade: 2.066 - Manutenção e aquisição de equipamentos para fomento da pesca da produção aquícola e do Desenvolvimento Rural.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.598 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.14. 00.00.00.0080 – Diarias – Civil......

R\$ 500,00

Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.30.

00.00.00.0080 - Material de

Consumo R\$ 400,00

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.35.00.

00.00.0080 - Serviços de Consultoria......

R\$ 400,00
Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.52.
00.00.00.0080 – Equipamentos e Material
Permanente.R\$ 2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.599 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 — Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 — Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.712 — Saúde Bucal/Ceo. Elemento da Despesa: 81 — 3.1.90.16.00. 00.00.0080 — Outras Despesas Variáveis — Pessoal Civil.......R\$ 9.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF´S/NASF/PAB. Elemento da Despesa: 35 – 4.4.90.51.00. 00.00.00.0080 – Obras e Instalações........

.....R\$ 111.700,00

Órgão: 19 — Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 — Fundo Municipal de Saúde. Projeto/ Atividade: 2.712 — Saúde Bucal/Ceo. Elemento da Despesa: 79 — 3.1.90.11.00.00.00.0080 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil......

.....R\$ 9.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.600 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 115 – 4.4.90.51. 00.00.00.00.0006 – Obras e Instalações......

.....R\$<sup>1</sup>0.000,00

Art. 2°. Para atender a transposição de que trata o artigo 1° deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 116 – 4.4.90.52. 00.00.00.00.0006 – Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 10.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.30. 00.00.00.0080 - Material de Consumo.......

.....R\$ 130,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 5 - 3.3.90.14. 00.00.00.0080 - Diarias - Civil...R\$ 130,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.602 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 02 — Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 16 — 3.3.90.36.00. 00.00.0080 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física......R\$ 108.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 367 – 3.3.90.36.00. 00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......R\$ 108.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 - Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 228 - 3.3.90.36.00. 00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física......R\$ 108.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 04 - Secretaria da Fazenda.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.

Elemento da Despesa: 75 – 3.3.90.36. 00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R\$ 27.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 02 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

Vantagens Fixas – Pessoal Civil.......R\$ 90.000,00 Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90. 13.00.00.

Elemento da Despesa: 7 - 3.1.90. 13.00.00. 00.0080 - Obrigações Patronai..R\$ 18.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.603 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DAS LINHAS QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 68 e 125 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de reajuste da tarifa de transporte coletivo de algumas linhas no Município de Laguna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, ensejando assim a continuidade dos serviços e,

Considerando ainda, a necessidade de alteração para menor, do valor da tarifa do transporte coletivo da linha Laguna-Madre e vice-versa.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em vinte porcento (20%) o valor das tarifas de ônibus das linhas de Ribeirão Pequeno — Ribeirão Grande, Parobé — Ribeirão Grande, Figueira — Ribeirão Grande, Morro Grande - Ribeirão Grande, Bananal — Ribeirão Grande, Parobé — Ribeirão Pequeno, Figueira — Ribeirão Pequeno, Morro Grande — Ribeirão Pequeno, Bananal — Ribeirão Pequeno, Cabeçuda — Ribeirão Pequeno, Figueira — Parobé, Morro Grande — Parobé, Bananal — Parobé, Cabeçuda — Parobé, Morro Grande — Figueira, Bananal —

Figueira, Cabeçuda — Figueira, Laguna — Figueira, Bananal — Morro Grande, Cabeçuda — Morro Grande, Laguna — Morro Grande, Cabeçuda — Bananal, Laguna — Bananal e Laguna-Cabeçuda e vice-versa.

Parágrafo único. Em razão do reajuste ora concedido, o valor das tarifas de ônibus das linhas reajustas, considerando os arredondamentos cabíveis, passam a vigorar, de acordo com os valores consignados na tabela identificada pelo anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Passa a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), o valor da tarifa do transporte coletivo da linha Laguna-Madre e vice-versa.

Art. 3º. Permanecem inalterados os valores das linhas não mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

(Ver ANEXO ÚNICO deste Decreto, no final desta publicação)

### DECRETO Nº 3.604 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros -FUMREBOM de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.605 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica Elemento da Despesa: 07-3.1.90.94. 00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

- Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica Elemento da Despesa: 11-3.3.90.30. 00.00.00.0080 – Material de

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Consumo.....R\$ 40.000,00

### DECRETO Nº 3.606 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORCAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 o, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/ Atividade: 2.040 - Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 120 - 3.1.90.94. 00.00.00.0080 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 480.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo. Unidade: 06 – Secretaria de Educação e

Esportes. Projeto/ Atividade: 2.040 - Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 117 - 3.1.11.94.00. 00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas 00.00.00.0080 Obrigações Patronais......R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.607 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orcamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo. Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Servicos Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos servicos inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 424 - 3.3.90.39. 00.00.00.0080 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 - Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 412 - 3.1.90.11. 00.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.608 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES NO ORCAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orcamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social.

Proieto/ Atividade: 2.200 - Gestão e Manutenção da Política de Assistência So-

Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.30. 00.00.00.0080 - Material de Consumo..... .....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ Atividade: 2.200 - Gestão e Manutenção da Política de Assistência So-

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.14. 00.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita......R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.609 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA HORA ATIVIDADE NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

### DECRETA:

Art. 1º. A hora atividade de 1/3 (um terço) da carga horária do professor, na forma da Lei Federal nº 11.738/2008, será usada para o planejamento, a partir do mês de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte avaliará as propostas político pedagógicas das unidades escolares para adequá-las ao que tipifica o art. 1 deste Decreto.

Art. 3º. A hora atividade aplica-se aos professores da educação infantil, fundamental e aos colocados em exercício no Departamento Municipal de Esporte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### DECRETO Nº 3.610 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"TRATA DO AUMENTO DE CARGA HORÁRIA EM VAGA REAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

Art. 1º. O aumento de carga horária dos profissionais da educação, quando realizado em face de vaga real, é definitivo, incorporandose desta maneira, ao patrimônio jurídico do servidor, não podendo ser revogado ou diminuído, salvo com a concordância expressa do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### DECRETO № 3.611 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo7 º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica

Elemento da Despesa: 07-3.1.90.94. 00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil......R\$ 40.000,00

Art. 2°. Para atender a transposição de que trata o artigo 1° deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ: 2700 – Estender, equipar e manter a rede básica

Elemento da Despesa: 11-3.3.90.30. 00.00.00.0080 - Material de Consumo......R\$ 22.000,00 Elemento da Despesa: 5-3.1.90.91. 00.00.00.0080 – Sentenças Judiciais..........

.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal



### PORTARIA RH Nº 1839/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo nominados, lotados nas Secretarias, Fundações e demais Assessorias correspondentes, a partir desta data

GABINETE DO PREFEITO NOME / CARGO Marivan Ferreira Henrique Assessor de Gabinete I

Mário Vitor Rodrigues Assessor de Gabinete I

Guiomar de Oliveira Jerônimo Assessor de Gabinete II

Paulo César Corrêa Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL NOME / CARGO Marivalda Ferreira Henrique Assessor de Gabinete da Procuradoria

SECRETARIA DO GOVERNO NOME / CARGO Leslie Nunes Bonazza Assessor de Planejamento Governamental

Humberto da Silva Costa Assessor de Planejamento Governamental

Daniela Pitão Assessor de Planeiamento Governamental

SECRETARIA DA FAZENDA NOME / CARGO Helen Mendonça Coordenador de Controle de Arrecadação Tributos e Gestão de Dívida Ativa

Eluzia Leopoldo Dias Coordenadoria de Movimentação Financeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SER-VIÇOS PÚBLICOS NOME / CARGO

Leandro Cardoso Pacheco

Coordenador de Fiscalização de Serviços Públicos

Gláucia Remor Marega

Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

Amilton dos Santos

Administrador Regional do Farol de Santa Marta

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOME / CARGO

Fernanda de Oliveira Nobre Assessor de Controle Interno

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO NOME / CARGO

Lourenço Fernandes

Diretor de Depto de Serviços e Manutenção de Prédios Públicos

Antônio José de Souza Coordenador de Cemitérios

Nelson José Gomes Siqueira Diretor do Departamento de Transporte

SECRETARIA DE SAÚDE NOME/ CARGO Domingos Adão dos Passos Coordenador de Almoxarifado

Warlei Neves Coordenador de Serviços Gerais

Carlos Souza Diretor do Departamento de Odontologia

Eloisa Berendt Diretor do Depto de Tratamento Fora de Domicílio

Gabrielle Siqueira da Cunha Coordenador de Consultas de Alto Custo

Márcio Vinícius Marques Souza Coordenador de Controle de Documentação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NOME / CARGO Andrea Matos Pereira Secretário Adjunto de Educação e Esportes

Wellinton Linhares Martins Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes

Marielva da Silva Custódio Assessor de Planejamento da Educação

Joaquim da Silva Assessor de Planejamento Esportivo

Iraci Santos de Oliveira Assessor de Planejamento Esportivo

Marcelo Ribeiro Assessor de Planejamento Esportivo SECRETARIA DE TURISMO E LAZER NOME / CARGO Antônio Carlos de Oliveira Assessor de Planejamento e Marketing Turístico

SECRETARIA DE PESCA, DESENVOL-VIMENTO RURAL E AQUICULTURA NOME / CARGO Vantenor Bertoldo Coordenadoria de Projetos de Desenvolvi-

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO NOME / CARGO Fabiano Silveira Assessor de Proietos de Saneamento

Flávio Luiz Alípio Assessor de Projetos de Saneamento

mento Rural

Giovani dos Santos Maurício Assessor de Projetos de Saneamento

Ana Paula Fogaça Assessor de Projetos de Saneamento

Renata Siqueira Martins Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NOME / CARGO Rita de Cássia Baum Cardoso Diretor do Departamento de Informação Econômica

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOME / CARGO Simone Mendes Assessor de Imprensa e Comunicação Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOME / CARGO Maria da Glória Ribeiro Kfouri Secretário Adjunto de Assistência Social

FUNDAÇÃO IRMÃ VERA NOME / CARGO Sabrina da Silva Santos Diretor do Depto Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA NOME / CARGO Suellem da Rosa Vieira Flor Diretor Depto de Museus

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1840/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5299/2012;

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO BIANCA DA SILVA FIGUEIREDO Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho para o CEI. Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1841/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5322/2012;

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO VILSON PIRES DOS SANTOS JÚNIOR Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, CAIC para a Sede da Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1843/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR GUILHERME WESTRUP DA SILVA do Cargo em comissão de Coordenador de Registro Mercantil, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1845/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR EWERTON VILLA FONSECA do Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família do Bairro Mar Grosso, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1846/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, DANIELE BERTOL DE LARA do cargo de Fiscal Ambiental, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1848/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1849/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, TATIANE BITTENCOURT DE OLI-VEIRA do Cargo de Massoterapeuta, 40 horas, admitido em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

#### PORTARIA RH Nº 1850/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- João Otávio Peixoto da Silva;
- Nayara Jerônimo da Silva.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 03 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1854/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR, ELIZABETH NEVES FERNANDES do Cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1855/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Alcionei Pereira Martins;
- Daniel Luiz Bridi;
- Denise Teixeira Barzan;
- Elisi Fagundes Batista Biehl;
- Jucenira Fidelix;
- Lídia Delfino Fernandes;
- Maria Marilene de Jesus Oliveira;
- Rafaela Costa;
- Rosângela Fernandes.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH № 1856/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo em comissão de Auxiliar de Ensino, Nível DAÍ – 6, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Flávio Cardoso;
- Mércia de Oliveira Cândido.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1857/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DESIGNAR, GISELE NASCIMENTO COSTA, Assistente de Administração, para responder pela Divisão de Apoio a Licitação, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1858/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria RH № 747/2012, que designou PAULA SOUSA DE MEDEIROS, Assistente de Administração, para responder pela Divisão do Arquivo Público, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1859/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias dos servidores abaixo relacionados, que foram designados para responder pelas chefias abaixo citadas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

NOME / CHEFIA Arnaldo Gonçalves Vieira Chefe de Divisão de Limpeza Pública

Maria Elizabete Vicente Alves Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1860/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

### RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias dos servidores abaixo relacionados, que foram designados para responder pelas chefias abaixo citadas, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

NOME / CHEFIA Jamile de Oliveira Araújo Chefe de Divisão de Apoio a Assistência Social

Maria Aparecida dos Santos Ramos Chefe de Divisão de Apoio a Assistência Social

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1861/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO TATIANA ALANO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

#### PORTARIA RH Nº 1862/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO TATIANA ALANO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1863/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO CRISTIANA DE OLIVEIRA SIMÃO DE JESUS do Cargo de Professor de Educação infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1864/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO CRISTIANA DE OLIVEIRA SIMÃO DE JESUS do Cargo de Professor de Anos iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1865/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE: DEMITIR A PEDIDO DENISE LUIZ DOS SANTOS do Cargo de Professor de Anos iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1866/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO INDIARA DOS REIS do Cargo de Professor de Educação infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1867/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR DANIELA PEDROSO EULIPIA do Cargo de Professor de Artes, 40 horas, admitido em caráter temporário, em virtude do retorno do titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1868/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de ELAINE DE OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, face o impedimento do titular Sra. Sabrina Espíndola dos Santos, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1869/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

DEMITIR FABIANA LUIZ MACHADO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1870/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/12/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, em substituição a Sra. Tatiane Alano que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1871/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, DANIELA PEDROSO EULIPIA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/12/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, em substituição a Sra. Cristiana de Oliveira Simão de Jesus que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

#### PORTARIA RH Nº 1872/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

ADMITIR, DANIELA PEDROSO EULIPIA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/12/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, em substituição a Sra. Cristiana de Oliveira Simão de Jesus que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 04 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1873/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO MARGARETE SILVA CÂNDIDO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 05 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1876/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO SILVIANE CRISTINA TORRES do Cargo de Agente Comunitário, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 10 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1881/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4514/2012;

#### RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Servidora HELEN BITENCOURT LORENZI, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 13 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1882/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR PAULA DE SOUZA do Cargo em comissão de Coordenador de Correspondência, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 14 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1883/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,e em conformidade com a Lei Complementar nº 138/2006, artigo 13 °§ 1°, e processo protocolado sob o nº 5521/2012:

### RESOLVE:

ALTERAR O EXERCÍCIO A PEDIDO do Servidor JOSÉ DOS SANTOS PACÍFICO ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível PENS 1, lotado na EEB. Luís Pacheco dos Reis, Barreiros, 40 horas semanais para a EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 14 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1888/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5479/2012;

### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 04 anos e 02 meses ao Servidor JOSÉ PAULO RAMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada no Gabinete do Prefeito, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1889/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

ALTERAR O EXERCÍCIO A PEDIDO do Servidor IRACI VIEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais, nível PENS 1, lotada no CEI. Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, 40 horas semanais para a EEB. Elizabethe Ulysséa Arantes, Portinho, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1890/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4570/2012;

### RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Servidora GIOVANA MARTINS DUARTE, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1892/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4811/2012;

### RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO ELOIZA BERENDT Auxiliar Administrativo, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Secretaria de Saúde para a Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1893/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor EJA, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Andréa Damiani Fidelix André 20 horas;
- Camila Fidelix de Souza 20 horas;
- Elisângela Oliveira Patrício 20 horas;
- Eufrazio Clemente Figueiredo 20 horas;
- Rose Maria Espíndola Machado Costa 20 horas;
- Sebastião Ivair Cândido Henrique 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1894/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de 5º a 8º série, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Gilmar Marcondes Aquiar Júnior 20 horas:
- Robson Moreira Pereira 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1895/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor Auxiliar, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Alessandra dos Passos Raulino 20 horas;
- Aliciany Serafim 20 horas;
- Aline Madeira José 40 horas;
- Amarilda Glória Rosa Rebelo 20 horas;
- Andrea Damiani Fidelix André 20 horas:
- Arlene Miranda 20 horas;
- Arlete de Oliveira Vieira- 20 horas;
- Bernadete Cornélio Fernandes 20 horas;
- Cátia Loreta Medeiros Montrezor 20 horas:
- Clarisse Cabreira Souza 20 horas;
- Cláudia Fernandes Martins 20 horas;
- Cláudia Fernandes Martins 20 horas;
- Daucira Duarte Martins Patrício 20 horas;
- Eliane da silva Della Giustina 20 horas;
- Gilberto de Oliveira Felipe 20 horas;
- Gilberto de Oliveira Felipe 20 horas;
- Grasiele Marcílio Alves 20 horas;
- Grasiele Marcílio Alves 20 horas:
- lara Pinto 20 horas;
- Izabel Cristina Mauricio 20 horas;
- Jamile de Oliveira Kuhnen 20 horas;
- Josiane Batista 20 horas;
- Júlia da Conceição Pinto 20 horas;
  Júlia da Conceição Pinto 20 horas;
- Karine Cardoso Abreu 20 horas;
- Karine Vieira Oliveira Medeiros 20 horas;
- Katheriny Westrup 20 horas;
- Kátia Aparecida Fernandes de Souza 20 horas;
- Kellen Lisboa da Silva 20 horas;
- Lisandra Custódio Amorim 20 horas;
- Lisandra Custódio Amorim 20 horas:
- Lourdes Catarina da Silva 20 horas;
- Luciana Machado Luciano Gomes 20 horas:
- Luciani Ramos de Souza 40 horas:
- Maria das Dores Araújo da Conceição 20 horas:
- Maria das Dores Araújo da Conceição 20 horas:
- Marilúcia Viana dos Santos 20 horas;
- Patrícia de Jesus Nascimento 20 horas;
- Patrícia Renata de Oliveira Bento 20 horas;
- Patrícia Valério Fidelix de Moraes 20 horas;
- Petry Jane Alves Lúcia 20 horas;
- Renata Puluceno de Oliveira 20 horas;
- Rita de Cássia Soares de Oliveira 20 horas;
- Rita de Cássia Soares de Oliveira 20 horas;
- Rogério Leandro 40 horas;
- Rosane Farias Gonçalves 20 horas;
- Samia Martignago Dagostin Daros 20 horas;
- Sandro Alex de Melo Rita 40 horas:
- Simoni Cristina da Silva 20 horas:
- Sinara do Carmo Vargas 40 horas;
- Solange dos Santos Martins 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1896/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do

Cargo de Professor de Educação Física, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Caroline Antônio Bernardo 10 horas;
- Fagner Amauri da Silva Viana 20 horas:
- Fellipe de Souza Gomes 20 horas;
   Fellipe de Souza Gomes 10 horas;
   Fernanda Batista Fidelix 40 horas;

- Franciele Gregorio Venceslau 30 horas;
- Janaina Silva Ferreira 40 horas;
- Leonor Almeida Cardoso da Silva 40 horas;
- Luís Rodrigo Croda 10 horas;
- Maellem Ilíbio da Silva 20 horas;
- Michele Rodrigues 40 horas;
- Milton Ávila 40 horas;
- Roger Rozario David 20 horas:
- Rômulo Eduardo da silva Matos 20 horas;
- Silvia Cardoso de Medeiros 10 horas;
- Talita Santos Cornélio 20 horas;
- Zélia Regina de Souza 30 horas.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1897/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de Artes, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Adriana dos Santos Fernandes Sizino 10 horas;
- Ana Paula de Oliveira de Jesus 20 horas;
- Elidia Matias da Silva 40 horas;
- Erika Claudino Caumo 20 horas;
- Rita de Cássia Martins Borges 20 horas;
  Rita de Cássia Martins Borges 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1898/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de Educação Infantil, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data

- Adriana da Rosa Fernandes Dias - 20 horas;

- Adriana da Rosa Fernandes Dias 20 horas:
- Adriana Ramos Lucindo 20 horas;
- Aline de Medeiros 20 horas:
- Aline de Medeiros 20 horas;
- Aline Martins Duarte 20 horas;
   Aline Martins Duarte 20 horas;
   Aline Neto Goulart 20 horas;

- Ana Carolina Candemil Barzan 20 horas;
- Ana Carolina Mendes Leandro 20 horas;
- Ana Cristina da Rosa Fernandes 20 horas;
- Ana Maria Corrêa 20 horas;
- Andressa Cristina dos Santos Alves 20
- Ângela Maria Bonapace Tavares 20 horas;
- Ângela Maria Bonapace Tavares 20 horas;
- Angelita da Silva 20 horas;
  Antônio Fernando Monteiro 20 horas;
- Ariane Corrêa da Silva 40 horas:
- Aurélia Cristina da Silva 40 horas;
- Bárbara Bitencourt dos Santos 20 horas;
- Bianca do Carmo Paz 20 horas;
- Camila Pires dos Passos 20 horas;
- Caroline Espíndola de Carvalho 20 horas;
- Claudiane Corrêa da Silva 40 horas;
- Cleide da Conceição Pinto Estevão 20
- Cristiane da Silva Cardoso 20 horas;
- Cristiane de Abreu Clemêncio 20 horas;
- Cristiane Pires dos Santos 20 horas;
- Daniela Pedroso Eulipia 20 horas;
- Dayane Honorato da Silva 20 horas;
- Deysilane Fermino de Souza 20 horas;
- Diana Silveira da Córdova 20 horas;
- Edilena de Siqueira Antunes 20 horas;
- Edma Firmino 20 horas;
- Elaine de Oliveira Viana 40 horas;
- Eliane de Oliveira da Silva Fernandes 20 horas:
- Elisângela Xavier Nascimento 20 horas;
- Eliziane Feliciano Machado 20 horas;
- Erika Claudino Caumo 20 horas;
- Evelise Vieira Ramos 20 horas;
- Fabiana Constantino Mendes 20 horas;
- Fabiana do Carmo Valério 20 horas;
- Fabrícia da Silva Viana 20 horas;
- Fabrícia Vieira Rosa 20 horas;
  Fabrícia Vieira Rosa 20 horas;
- Fernanda Machado Araújo 20 horas;
- Franciele dos Santos Machado 20 horas:
- Francine Oliveira Floriano da Silva 20 horas:
- Francine Oliveira Floriano da Silva 20 horas:
- Francyelle Pavanate Francisco 40 horas;
- Gabriela Vieira Ferreira 20 horas;
- Getúlia Jurema Pereira Torquato 20 horas;
- Giselle Cruz Rabello 20 horas;
- Glauciane Martins Fermino 20 horas;
- Grasiele Rosa de Carvalho 20 horas;
- Graziane Francelino 20 horas;
- lara Pinto 20 horas;
- Iria Aparecida da Conceição 20 horas;
- Izabela Cardoso Alves 20 horas;
- Jamile de Oliveira Kuhnen 20 horas;
- Jane de Cardoso Alves 20 horas;
- Jaqueline Florentino Damas 20 horas;
   Jessica Zeferino de Souza 20 horas;
- Joane Martins Machado 20 horas;
- Joelma Abreu Venâncio 20 horas;
- Josiane Batista 20 horas;
- Juliana Jesus Roldão Ramos 20 horas;
- Karine Vieira Oliveira Medeiros 20 horas;
- Karise Rodrigues Avelino 20 horas;

- Karoline Corrêa Rosa 20 horas:
- Katheriny Westrup 20 horas;
- Letícia Córdova Teodoro 20 horas;
- Lilian Marcondes da Silva Machado 20
- Lisandra Damazio Costa 20 horas;
- Luciana Machado Luciano Gomes 20 horas:
- Márcia Alves Jardim 20 horas;
- Márcia Alves Jardim 20 horas;
- Maria Aparecida Lopes Cardoso 20 horas;
- Mariângela Bernardo 20 horas;
- Marilea Amaro Cardoso 20 horas;
- Marília Gabriela Amaral 20 horas;
- Marilucia Viana dos Santos 20 horas;
- Maristela Nunes Neves 20 horas:
- Milvia Souza Martins Maximiano 20 horas;
- Mônica Oliveira Bonatto 20 horas;
- Nadjanara Rodrigues Machado 20 horas;
- Nadjanara Rodrigues Machado 20 horas;
- Patrícia Candemil Barzan Demétrio 20 horas;
- Patrícia de Souza Silva 20 horas;
- Patrícia de Souza Zampieri 20 horas;
- Patrícia Flor da Rocha 20 horas;
- Priscila de Souza Florzino 20 horas;
- Raquel do Carmo Bittencourt 20 horas;
   Raquel Oliveira de Andrade 20 horas;

- Renata de Souza Adriano 20 horas:
- Rosana Corrêa 20 horas;
- Rosane Leopoldo Florentino 20 horas;
- Rosane Leopoldo Florentino 20 horas:
- Roseli Bento de Mello 20 horas;
  Roseli Bento de Mello 20 horas;
- Rosimeri Soares Carvalho 20 horas;
- Rozenir Andrade Guarezi 20 horas;
- Rute Maria Nascimento Leonel 20 horas;
- Sabrina Neves Teodoro Fernandes 20 horas;
- Sâmia Martignago Dagostin Daros 20 horas:
- Sandra Aparecida Diecks 20 horas;
- Sarita Fernandes Bernardo 20 horas;
- Sérgio de Jesus Almeida Júnior 20 horas;
- Sheila Preve Costa 20 horas;
- Silvia da Silva Campos 20 horas;
- Silvia Feltes Mendoza 20 horas;
- Simone Cesaro de Oliveira Ricardo 40 horas:
- Sineide Cândido Costa 20 horas;
- Solange de Oliveira Bertolino 20 horas:
- Sônia Silveira da Silva 20 horas;
- Suzana Figueiredo de Oliveira Rebelo 20 horas;
- Suzana Vieira Flores 20 horas;
- Taise Camilo Corrêa 20 horas:
- Tatiana Martins 20 horas;
  Vanessa de Souza Acordi 20 horas;
- Vanessa Florentino Lino 20 horas;
   Vanessa Vieira Martins 20 horas;
- Vera Lúcia Viana 20 horas;
- Vera Lúcia Zeferino:
- Yasmyny Liana Costa 20 horas.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1899/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de anos iniciais, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Adriana Vieira da Silva 20 horas;
- Aline Neto Goulart 20 horas;
- Ana Cristina da Rosa Fernandes 20 horas;
- Ana Luiza Souza 20 horas;
- Ana Maria Corrêa 20 horas;
- Angelita da Silva 20 horas;
- Carla Patrícia Fernandes de Jesus 20
- Caroline Rosa Teixeira 20 horas;
- Claudete de Figueiredo Martins- 20 horas;
- Cristiane Campos dos Santos 20 horas;
- Daniela Pedroso Eulipia 20 horas;
- Eliane Perpétua Florentino 20 horas;
- Elijane Martins Rosa 40 horas;
- Eliziane Feliciano Machado 20 horas;
- Estela Maris Capelari Pauli 20 horas;
- Fabiana Constantino Mendes 20 horas;
- Franciele dos Santos Machado 40 horas; - Geobete Farias Leal - 40 horas;
- Giovania Pacheco Bonifácio 40 horas;
- Juliana Bento boa Hora 20 horas;
   Kátia Regina Constante 20 horas;
- Kelly Amorim de Oliveira Pereira 40 horas; - Milvia Souza Martins Maximiano – 20 horas;
- Patrícia Renata de Oliveira Bento- 20 horas;
- Patrícia Valério Fidelix de Moraes 20 horas:
- Petry Jane Alves Lúcia 20 horas;
- Raquel do Carmo Bittencourt 20 horas;
- Renata de Souza Adriano 20 horas; - Sanira Figueiredo Machado - 40 horas;
- Sarita Fernandes Bernardo 20 horas;
- Silvania Saviatto Braga 20 horas;
- Silvia Feltes Mendoza 20 horas;
- Simone Silva de Oliveira 20 horas;
- Simone Silva de Oliveira 20 horas;
- Susana Valério Fidelix Teodoro 20 horas; - Suzana Figueiredo de Oliveira Rebelo - 20
- horas;
- Taise Camilo Corrêa 20 horas;
- Vanessa Florentino Lino 20 horas; - Yasmvny Liana Costa – 20 horas:

- Zenaide Martins Ramos - 20 horas. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1900/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de 5º a 8º série, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Diego Fagundes 30 horas;
- Edson Querino Teixeira 20 horas;
- Elizabeth de Bem Fagundes 20 horas;
- Mayara Branco Ilibio 10 horas;
- Narjara Morais de Souza 20 horas;
- Robson Domiciamo Sebastião 20 horas;
- Sebastião Ivair Cândido Henrique 20

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1901/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Ana Paula Miguel Ross;
- Marilane Alves Pedro;
- Sandra Gargnin Espíndula;
- Sônia Peppeler Teodoro.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1902/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Alexandra da Rosa Souza;
- Alzira da Silva Machado Martins;
- Arlete Borges Goulart;
- Casilda Caemerer da Silva;
- Célia Regina Cravo da Silva;
- Critiani Duarte de Souza;
- Eliana Barcelos de Bem Silva;
- Elisiane roldão Biehl:
- Fernanda Saviatto Knabben de Oliveira;
- Giseli Custódio Peppeler;
- Giselle Henrique;
- Hilzete Felisberto Figueiredo;
- Joice da Silva Mattos;
- Jussara Regina João;
- Kelly Martins Fernandes:
- Márcia Adriano Feltrin Cardoso;
- Márcia de Medeiros;

- Márcia Helena Macondes:
- Maria Aparecida Cardoso;
- Maria Aparecida Costa Severino;
- Maria José de Souza Florzino;
- Marinêz Montemezzo Martins:
- Michelle Costa Castro Silva;
- Rejane Medeiros Martins;
- Sthefani Santos Domingos.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1903/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

DEMITIR GIOVANA PRUDÊNCIO ABRAHAM NETTO MORAES do Cargo de Assistente Social - CREAS, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1904/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA. SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR THAÍS BAIÃO BENTO do Cargo de Psicólogo - CREAS, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1905/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR GILSA DUARTE DE ANDRADE do Cargo de Pedagogo - PSPD, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012. CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1906/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E: DEMITIR SIMONE TOMÉ SOARES do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 13/12/ 2012

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1907/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR JORGE BITENCOURT JÚNIOR do Cargo de Agente Epidemiológico, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 13/12/ 2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 19 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1908/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Adriana de Campos Andrade Albino;
- Adriana Vieira dos Santos;
- Alessandra Cecílio Rosa;
- Ana Helena Henrique Lopes;
- Ana Paula Conceição Rocha; - Andrea Gonçalves Antônio;
- Azelir Cardoso Fernandes;
- Beatriz Fernandes;
- Elania da Silva Barbosa:
- Emília Duarte Januário;
- Grasiela Pacheco Ferminio: - Jocelis Policarpo Amador;
- Josiane da Silva Rodrigues;

- Jucélia Antônio Teixeira Silva:
- Katiane Castro:
- Lisiane Lisboa Honorato:
- Maria Aparecida Aguiar Julião;
- Maria da Graca Silva:
- Maria Janete Nunes;
- Marlene Ott Schiermer;
- Rosalba Flores Goulart;
- Rosilene Alves;
- Rosimar Machado;
- Rosinete da Rosa Pereira;
- Rosinete Fernandes Bernardo;
- Rosinete Roque Pereira Claudino;
- Rutileia da Silva;
- Sandra Regina de Aguiar;
- Sandra Silvério Camilo;Selma Aparecida Mendes Marques;
- Silvana da Rosa Cardoso Albino:
- Sirlei Terezinha Acordi Clarindo;
- Soraia Martins Marques;
- Tamiris Rebelo Jacinto;
- Vanessa Silva de Camargo;
- Vânia Lúcia Uliano.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1910/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA. SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

Fazer cessar a Portaria RH № 1298/2012, que designou o Sr. PATRICK NEVES ANTÔNIO, Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 20 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1911/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

EXONERAR A PEDIDO PATRICK NEVES ANTÔNIO do Cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 20 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH № 1912/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5443/2012;

#### RESOLVE:

Fazer cessar a pedido, a Portaria RH Nº 1707/ 2012, que concedeu licença sem vencimento ao Sr. CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MORRONE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 17 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1913/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA. SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

### RESOLVE:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar. com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta

- Eliete schirley Souza Batista;
- Jair de Oliveira:
- Katiana Rodrigues Lopes;
- Nazaré Santos Fernandes Custódio;
- Rosilene de Freitas Preve:
- Roseli de Andrade;
- Susana Anselmo Vieira;
- Vânia Maria Pedro.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 20 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1914/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo nominados, lotados nas Secretarias. Fundações e demais Assessorias correspondentes, a partir desta

GABINETE DO PREFEITO NOME / CARGO Sidnei de Oliveira Chefe de Gabinete do Vice Prefeito

Fillipe Lopes Pereira Assessor Especial

Letícia Viana dos Santos Assessor de Gabinete II

Arnaldo Fernandes Filho Supervisor de Operações

PROCURADORIA GERAL NOME / CARGO Leandro Schiefler Bento Procurador Geral Adjunto

Gabriela Ricceri Bristotti Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral

Gisele Costa Cândido Assessor Jurídico

Juliano Neves Antônio Assessor Jurídico

SECRETARIA DO GOVERNO NOME / CARGO Rômulo Ângelo Vieira Secretário Municipal do Governo

Ketlin Patrício Assessor de Planejamento Governamental

Bruno Lopes de Oliveira Assessor de Planejamento Governamental

Meurli Jeremias Coordenador de Captação de Recursos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SER-VIÇOS PÚBLICOS NOME / CARGO Estevão Roberto Corrêa Leonardo Coordenador de Preços, Cadastros e Registros de Fornecedores

Cristina da Silva Aguiar Administrador da Região do Distrito de Pescaria Brava

Thaís Marques da Rosa Administrador da Região da Caputera

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CON-TROLE INTERNO NOME / CARGO Fernando Barreto Figueiredo Assessor de Controle Interno

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO NOME / CARGO José Luiz Siqueira Secretário Adjunto de Obras e Saneamento

Carolina Barreto Guedes Coordenador de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

SECRETARIA DE SAÚDE NOME / CARGO Eline de Souza Cunha Auditor de Saúde II

Edjane Monteiro Teixeira Auditor de Saúde II

Carlos Henrique Barbosa Assessor Especial de Projetos da Saúde

Fábio Luciano dos Santos Kurz Assessor Especial de Projetos da Saúde Ana Paula do Nascimento Santos Assessor Especial de Projetos da Saúde

Jamille Dias Abrahão Coordenador de Planejamento e Controle

Lucylene da Silva Santos "Coordenador de Orçamento e Finanças

José Paulo Costa Diretor do Departamento de Enfermagem

Pedro Paulo Fortunato Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NOME / CARGO Daniela Raquel Fritsch Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes

Maria da Graça Pereira Assessor Especial de Projetos da Educação e **Esportes** 

Claudete Nascimento Eufrazio Gerência de Projetos

Maria de Lurdes Corrêa Assessor de Ensino Superior

Selma Barreto de Figueiredo Diretor do Departamento de Educação Infantil

Nilmara Lopes Diretor do Depto. de Educ. de Jovens e Adultos e de Ensino Profissionalizante

Pedro Paulo Andrade Alves Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo

Rodrigo de Oliveira Souza Coordenador do Esporte Comunitário

SECRETARIA DE PESCA, DESENVOL-VIMENTO RURAL E AQUICULTURA NOME / CARGO Natanael Wisintainer Secretário de Desenvolvimento Rural e Aquicultura

Edmilson de Paula Carneiro Coordenadoria de Mecanização Agrícola

Siliane de Abreu Ramos Silva Diretor do Departamento de Inspeção Animal e Controle de Zoonose

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO NOME / CARGO Cleber Bandarra de Oliveira Assessor Especial de Planejamento Urbano e

Andrêa Fernandes Cardoso Godinho Assessor de Planejamento de Políticas Habitacionais

José de Souza Diretor do Departamento Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NOME / CARGO Jefferson Araújo Crippa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Jéssica dos Santos Mendonça Coordenador de Qualificação para o Mercado de Trabalho

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOME / CARGO André Luiz da Rosa Coordenador de Imprensa

Isabela Barreto Machado Coordenador de Publicidade

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA NOME / CARGO Maria Aparecida Mendonça Paes Diretor do Departamento de Eventos Culturais

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE NOME / CARGO Victor Boppre Assessor de Projetos

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1915/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIETE SCHIRLEY SOUZA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ações Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1916/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, JAIR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012. CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1917/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, KATIANA RODRIGUES LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos Comunitários, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1918/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E: NOMEAR, NAZARÉ SANTOS FERNANDES CUSTÓDIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acões Comunitárias. DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1919/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA. SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSILENE DE FREITAS PREVE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fundos e Convênios, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1920/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

### RESOLVE:

NOMEAR, ROSELI DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Comunitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1921/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

NOMEAR, SUSANA ANSELMO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1922/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

NOMEAR, VÂNIA MARIA PEDRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Cadastro Social, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1923/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5030/2012

### RESOLVE:

READAPTAR, CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO matrícula nº 70/01, ocupante do cargo de Professor, nível PENS 1, 40 horas, de acordo com o artigo 13 e parágrafo único da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006 e conforme parecer laudo médico pericial, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna. SC. 21 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1927/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, JEANE GONÇALVES AGOSTINHO do Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 17/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 26 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1928/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5657/2012;

### RESOLVE:

Conceder adicional de titulação, no percentual de 4% (quatro por cento), ao Servidor EMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES, em conformidade com o Art. 12 da Lei Complementar nº 140/06, com vigência a partir de 02 janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1929/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, aos Servidores abaixo relacionados de acordo com o Edital 023/2012 e em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

NOME / CARGO ADRIANA DA SILVA ZEFERINO SANTOS PROFESSOR

ADRIANA MACIEL MACHADO ASSISTENTE SOCIAL ADRIANA SOUZA DA SILVA ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS

ALBANI JULIO DE FREITAS DIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ALEXANDRA HUBNER DA SILVA PROFESSOR

ALINE BUSS CARDOSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALINE SILVA PROFESSOR

ALMIRO PITTIGLIANI DE CARVALHO PROFESSOR

ALZIRA DA SILVA MACHADO MARTINS PROFESSOR

ANA APARECIDA ADRIANO PRATES PROFESSOR

ANA PAULA DELFINO EVARISTO SECRETÁRIO DE ESCOLA

ANALU HUBNER DA SILVA CITTADIN PROFESSOR

ANDRE VARGAS LAUREANO FISCAL DE TRIBUTOS

ANDREA DA SILVA FRANCISCO LEONARDO PROFESSOR

ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA ENFERMEIRO

ANELIZE HUBNER DA SILVA OURIQUES PROFESSOR

ANGELA MARIA ALVES DAVID PROFESSOR

ARÊTHA PASCHOAL FIGUEIREDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ARLETE BORGES GOULART CARDOSO PROFESSOR

CAROLINA BITTENCOURT BERTELLI PROFESSOR

CASSIA REGINA FIRMIANO DA SILVA PROFESSOR

CELIA DE FATIMA DOS SANTOS PROFESSOR

CELIA FERREIRA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CELINA NEVES DURANTE ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS

CENILMA MARCONDES EMILIANO PROFESSOR

CHARLENI MEDEIROS DA SILVA PROFESSOR

CIBELE FERNANDES DE JESUS PROFESSOR CLAUDINEIA DE SOUZA PROFESSOR

CLEMILDA CANDIDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONSUELO FERNANDES MARTINS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS MERENDEIRA

CRISTINA FRAGA DE SOUZA PROFESSOR

DANIELA MIRANDA SILVEIRA PROFESSOR

DIANA MARIA MARTINS PESSOA ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS

DILMA MENDES CLAUDINO ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS

DINÉSIA MARTINS PROFESSOR

EDER ALVES LUCIA FISCAL DE OBRAS

EDER LEAL DA SILVA MOTORISTA

EDGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA PROFESSOR

EDINAMAR CARDOSO ANTUNES DE SOUZA PROFESSOR

EDNA CRISTINA DA ROSA CARDOSO ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS

EDSON MORAIS ARAUJO SECRETÁRIO DE ESCOLA

ELIANA BARCELOS DE BEM OLIVEIRA PROFESSOR

ELIANE SILVA DA SILVA PROFESSOR

ELIAS MATIAS DA SILVA PROFESSOR

ELISANGELA CORREA CARDOSO DE AGUIAR PROFESSOR

ELISANGELA DE SOUZA PACHECO PROFESSOR

ELISIANE ROLDÃO BIEHL ANDRÉ PROFESSOR

ELIZABETE BORGES DE SOUZA MERENDEIRA

ELOISA PIAZZA BRANCO ODONTOLOGO

ELZA PASCOALINA DE SOUZA GROTT PROFESSOR

EMANOELLA DA SILVA MAURICIO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO EMILENE GALDINO DA SILVA SANTOS PROFESSOR

ESMERALDA DOS SANTOS ULYSSÉA PROFESSOR

EUFRÁZIO CLEMENTE FIGUEIREDO PROFESSOR

FABIANE DE OLIVEIRA ROCHA ZIN PROFESSOR

FABIANO ESPINDOLA SIQUEIRA PROFESSOR

FABRICIA FERNANDES BORGES PROFESSOR

FILIPE BATISTA GORDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GABRIELA BRUM MARIANO PROFESSOR

GABRIELA REMOR MAREGA PROFESSOR

GELSON LUIZ PACHECO FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GEOVANA PEREIRA GUEDES PROFESSOR

GEOVANI VENANCIO CRESCENCIO FISCAL DE OBRAS

GERALDO GUEDES CARDOSO PROFESSOR

GERMANIA CORREA PINHEIRO ENFERMEIRO

GEYSON DA SILVA CASTRO PROFESSOR

GILMAR DE LIMA NUNES PROFESSOR

GIOVANA BONIFACIO DA SILVA PROFESSOR

GISELE ELIS MARTINS JORNALISTA

GLAUCE DA SILVA COSTA BARZAN PROFESSOR

GLAUCIA SOARES ENFERMEIRO

GLAUCIANE FERNANDES LUCIANO PROFESSOR

GORETI DA SILVA PROFESSOR

GRACE MENDONÇA THEODORO MELO PROFESSOR

GRASIELA VIEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HELEN BITENCOURT LORENZI PROFESSOR

HELOISA ROLIM CARMELO PROFESSOR

HUMBERTO DA SILVA COSTA ENGENHEIRO

ICLÉIA FERNANDES FERREIRA PROFESSOR

INGRID DOS SANTOS PROFESSOR

IRACI VIEIRA ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS

IVANDRO ANTONIO JOÃO FISCAL SANITÁRIO

IVONE NUNES FELICIANO PROFESSOR

IVONETE CAETANO ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS

JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA PROFESSOR

JACQUELINE POLICARPO TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

JADSON DE OLIVEIRA FRETTA FISCAL SANITÁRIO

JAMILLE MILITÃO DE SOUZA BACKES TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

JANAINA CAETANO CARDOSO ENFERMEIRO

JANAINA DE ARAUJO PROFESSOR

JANAINA DE SOUSA ROCHA ENFERMEIRO

JANAINA PREVE COSTA TÉCNICA EM EDUCAÇAO

JANETE MARTINELLI FURLAN PROFESSOR

JANETE PAZ DE OLIVEIRA PROFESSOR

JAQUELINE MEDEIROS SANTOS PROFESSOR

JOÃO BATISTA VICENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JOICIANE NASCIMENTO LEONEL PROFESSOR

JORGE LUIS BIEHL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS FISCAL DE TRIBUTOS

JOSIANE ROSA JULIAO PROFESSOR

JOSILANE FIRMIANO PROFESSOR

JOYCE SANTANA ROSA MARION PROFESSOR

JUANITA ALVES IZIDORO ENFERMEIRO

JUCEMIR DA SILVA PINTO FISCAL DE TRIBUTOS

JUCENIRA FIDELIX BIEL PROFESSOR

JULIANA BIROLO TEIXEIRA FRETA ODONTÓLOGO

JULIANA LEAL DE FREITAS JOSÉ PROFESSOR

JUSANIA APARECIDA DALAZEN A. LEANDRO/PROFESSOR

KARINA BIROLO TEIXEIRA PSICÓLOGO

KARINA ESTERCHOTTER VIANA PROFESSOR

KARINA VIEIRA MONTINI FERNANDES PROFESSOR

KARLA ANGELICO PROFESSOR

KEILA SIMPLICIO BERTOTTI PROFESSOR

KETLYN SONIA DE MELLO ASSISTENTE SOCIAL

KLEVYS LOPES ROSA SECRETÁRIO DE ESCOLA

LEANE ISABEL FLITEN PROFESSOR

LENITA DA CRUZ ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS

LUCIA REGINA BRESCIANINI ROSA PROFESSOR

LUCIANA DELFINO JOÃO FRANCISCO PROFESSOR

LUCIANE DA CONCEIÇÃO MAYER PROFESSOR

LUCIENE BENTO VICENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LUIS CARLOS DE ARAUJO MOTORISTA

LUIZ AUGUSTO BORGES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUZEMIR TEREZA VICENTE CLEMENTE PROFESSOR

MARCELO LUCAS SILVA PROFESSOR

MARCELO RAMOS GOULART PROFESSOR

MARCIA DO CARMO RAMOS PROFESSOR

MÁRCIA MENDES PROFESSOR

MARGARETH MOURA KOWASKI ENFERMEIRO

MARIA APARECIDA BORGES SOUZA PROFESSOR

MARIA APARECIDA CORREA DE BONA ENFERMEIRO

MARIA APARECIDA GONÇALVES PROFESSOR

MARIA DA GLORIA ESPINDULA DE CARVA-LHO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA DE LOURDES CORREIA PROFESSOR

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CORREA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARIA IGNEZ DA SILVA CLAUDINO PROFESSOR

MARIA IVONE KOERICH FERNANDES PROFESSOR

MARIA IVONETE DOS STOS ROMUALDO PROFESSOR

MARIA LUCIMAR VERGINIA MARTINS PROFESSOR

MARIA SALETE JESUS ROLDÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA TERESA KNIESS PROFESSOR

MARILDA MIRANDA PROFESSOR

MARILÉA SOUZA DOS SANTOS PROFESSOR

MARILEIA FERNANDES NUNES PROFESSOR

MARINÊZ MONTEMEZZO PROFESSOR

MARISA SCHLENGMANN DO NASCIMENTO MONITOR

MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA NUTRICIONISTA

MARISELVA DA SILVA LEANDRO PROFESSOR

MARTINHA FERMINO DE OLIVEIRA BEL-TRAME / PROFESSOR

MEGALVIO PALMA FERNANDES PROFESSOR

MICHELE LUCIO FELIX PROFESSOR

NATALINA DOS SANTOS GUIMARÃES LUIZ PROFESSOR

NILCEIA DE AGUIAR PROFESSORA

NOELY MARIA PAES PROFESSOR

PATRICIA DO CARMO VALERIO PROFESSOR

PATRÍCIA GUEDES MATOS TÉCNICO EM TURISMO

PATRÍCIA PEREIRA PROFESSOR

PATRICIA PEREIRA CARNEIRO PSICOLOGO

PAULA CHRISTINA DOS SANTOS MÉDICO

PHILIPE GUEDES MATOS PROFESSOR

PRISCILA ANTONIO NASCIMENTO PROFESSOR

QUÉREN ALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR

RACHEL COPETTI VÉRAS ENFERMEIRO

RAFAEL BARBOSA PALMA ODONTÓLOGO

RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL PROFESSOR

RAQUEL DA SILVEIRA BARRETO PROFESSOR

RAQUEL DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RAQUEL FERNANDES COSTA DA SILVA PROFESSOR

REGINA LÚCIA DA SILVA XAVIER PROFESSOR

REGINA MALTESO CAMILO CORREA PROFESSOR

RENATA VILLA JOÃO PROFESSOR

RENATO BORGES JUSTINO PROFESSOR

RODOLFO MICHELS GODINHO FISCAL DE OBRAS

RODRIGO GONÇALVES REZENDE FISCAL DE TRIBUTOS

RODRIGO HIGINO CEREJA PROFESSOR ROSALIA LEOPOLDO FLORENTINO PROFESSOR

ROSANE DA SILVA COELHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ROSANE VALERIO FIDELIX PROFESSORA

ROSANGELA CORREA IUNG PROFESSOR

ROSANGELA ESTEVAN DE SOUZA PROFESSOR

ROSILENE RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR

ROSIMAR DA SILVA PROFESSOR

ROSIMAR ROSA RAMOS PROFESSOR

ROSINETE SILVEIRA RAMOS ENFERMEIRO

RUBENS ANTONIO THOMAZ FILHO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SANDRA APARECIDA MENDES PROFESSOR

SANDRA FLOR MEDEIROS PROFESSOR

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PROFESSOR

SANDRA REGINA MODESTO DA SILVA PROFESSOR

SELOÉ PACHECO PROFESSOR

SILDJA CORRÊA DE CARVALHO SILVESTRE MÉDICO

SILÉSIA SILVEIRA CELESTINO PROFESSOR

SILVANA DUARTE SILVA PROFESSOR

SILVIA DA ROSA RODRIGUES ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS

SIMONE BATISTA PROFESSOR

SIMONE BERGLER BITENCOURT PROFESSOR

SIMONE DE OLIVEIRA GUSTAVO HONORATO PROFESSOR

SONIA CLARINDO PROFESSOR

SONIA MATIAS DA CUNHA COSTA PROFESSOR SORAIA APARECIDA DA ROSA V. CARDOSO PROFESSOR

STEFFY KALEINE DE SOUZA MARCOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

TANIA PREUSS PROFESSOR

EREZINHA DO CARMO M. NASCIMENTO MERENDEIRA

TEREZINHA FERNANDES CRESCENCIO PROFESSOR

THOMÁZIA DOZOL DA ROSA MERENDEIRA

VALDIANA ALEXANDRE DA SILVA PROFESSOR

VANIA APARECIDA FLORINDO FREIRE PROFESSOR

VANIRA SILVA PACIFICO PROFESSOR

VERA LUCIA FIDELIX GONÇALVES PROFESSOR

VIVIANE BATISTA PROFESSOR

YANE CARDOSO MOKOS PROFESSOR

ZILDA DE SOUZA FÉLIX PROFESSOR

ZULAMIR SILVEIRA PROFESSOR

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1930/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5583/2012;

RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor VOLNEI CARDOSO DA ROSA, Motorista, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal PORTARIA RH Nº 1931/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5612/2012;

RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor REGIANE RIBEIRO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1932/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5576/2012;

RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor ANA PAULA FOGAÇA, Arquiteto, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1933/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5536/2012;

RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor LÚCIA REGINA BRESCIANINI ROSA, Professor, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vioência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

#### PORTARIA RH Nº 1934/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5534/2012;

### RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor MARINEZ MONTEMEZZO MARTINS, Professor, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1935/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5535/2012;

### RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor IVONETE CAETANO, Especialista em Assuntos Educacionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1936/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5605/2012;

### RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor REJANE URBANO OLIVEIRA, Professor, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH № 1937/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5604/2012;

RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor CÓNCEIÇÃO APARECIDA ANGELICO, Professor, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna. SC. 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1938/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5629/2012;

#### RESOLVE:

Conceder adicional de aperfeiçoamento profissional por cursos de aperfeiçoamento, no percentual de 3%, ao Servidor MARIA CELESTE PIRES RAFAEL, Professor, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/06 e Lei Complementar nº 138/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1939/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

### RESOLVE:

Conceder progressão horizontal aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, passando do nível GM I A para GM I B, de acordo com o Edital 034/2012 e em conformidade Lei Complementar nº135/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.

-Cristiano da Silva Nunes:

- Leandro de Araújo;
- Richardson da Silva Herculano;
- Luciano Ferreira Valério;
- Maik Custódio Agostinho;
- J air Pacheco dos Reis Júnior;
- Francisco Egídio Cidade Júnior;
- Rogério Corrêa da Rocha;
- Leonardo e Silva Bertotti;
- Daniel Monteiro Marcelino.

Dê-se ciência e registre-se Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1940/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo nominados, lotados nas Secretarias, Fundações e demais Assessorias correspondentes, a partir de 31/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO NOME / CARGO Diomar Saul Assessor Especial

Diocenir Domingues Milanez Assessor Especial

Antônio Avelino Honorato Filho Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação

Cláudio Pinho Horn Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação

Guilherme Medeiros Martins Assessor de Gabinete II

Rinaldo Ambrosini Silveira Assessor de Gabinete II

Poliana Ferreira Silva Assessor de Gabinete II

Dourival de Oliveira Coordenador de Expediente e Atendimento ao Público

Saleir Pereira Comandante da Guarda Municipal

PROCURADORIA GERAL NOME / CARGO Carlos Alberto Braun Garcia Procurador Geral

SECRETARIA DO GOVERNO NOME / CARGO Anderson Pereira Corrêa Assessor de Planejamento Governamental

Wilson Francisco dos Santos Assessor Parlamentar

SECRETARIA DA FAZENDA NOME / CARGO Luiz Paulo Rezende Secretário Municipal

Márcio Pacheco Pereira Contador Geral Natasha Jerônimo Schmidt Assessor de Gestão Orçamentária

Patrícia Espíndola Roldão Castro Assessor de Planejamento Tributário Arlete de Souza Marques Diretor do Depto de Contabilidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS NOME / CARGO Gelson Luiz de Souza Secretário Municipal

Ana Antônio Feuser Secretário Adjunto

Janice Felix de Souza Coordenador de Recebimento e Distrib. de Materiais

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CON-TROLE INTERNO NOME / CARGO Mariza Barreto Machado Coordenador de Controle Interno

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO NOME / CARGO José Carlos Mendes Netto Secretário Municipal

Manuel Vitor Nunes Costa Pinho Coordenador de Obras e Terraplanagem

Manoel Martins Diretor do Depto de Água e Saneamento

SECRETARIA DE SAÚDE NOME / CARGO Renata Bento dos Santos Secretário Municipal

Karine de Oliveira Freta Contador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NOME / CARGO Tânia de Oliveira Pereira Secretário Municipal

Thiago Freitas Polachini Assessor de Planejamento da Educação

Mary Terezinha Abreu Assessor de Planejamento da Educação

Juarez Batista Muller Assessor de Planejamento Esportivo

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER NOME / CARGO Bárbara Andreadis Secretário Municipal

Júlia Ribeiro Fretta Coordenadoria de Receptivo e Orientações Turísticas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO NOME / CARGO Iclésio Soares Fernandes Assessor de Projetos de Saneamento

Amilton Silveira dos Santos Assessor de Projetos de Saneamento

Adriana Mendonça Assessor III

Osmar dos Santos Venâncio Assessor III

Rogério Antônio Machado Diretor do Depto de Controle de Trânsito

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOME / CARGO Paulo Roberto Cereja Secretário Municipal

Antônio de Assis Diretor do Depto de Relações Públicas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOME / CARGO Aparecida da Silva Secretário Municipal

Sérgio Farias Gomes Diretor do Depto Administrativo e Financeiro de Fundos

FUNDAÇÃO IRMÃ VERA NOME / CARGO Janice dos Reis Presidente de Fundação

José Volnei Damazio Martins Diretor de Projetos Sociais

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA NOME / CARGO Maria Célia Bernardo da Silva Presidente de Fundação

Cristiane Marcílio Anselmo Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE NOME / CARGO Agnaldo Mendonça de Limas Presidente de Fundação

Maria Manoela dos Reis Vicente Assessor de Comunicação Social

Kaina Feltrin Cardoso Diretor do Depto Administrativo e Financeiro

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1941/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 31/12/2012.

- Adailton Rodrigues Custódio;
- Alexandre Delfino:
- Antônio Carlos Domingos;
- Laércio Machado:
- Marcelo Antunes Rodrigues;
- Marco Antônio de Oliveira Ágostinho;
- Volnei Luiz dos Santos Justino.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1942/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Agente Comunitário, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/2012.

- Adriana Domingos Mendes;
- Adriangela Alves Sebastião;
- Alessandra do Nascimento Joaquim;
- Aline Fonseca Furtado;
- Ana Lúcia Roque Clemêncio;
- Ana Paula Martins Soares;
- Ana paula Sabino Araújo Fernandes;
- Andrea Antunes Jerônimo;
- Andresa Constantino Teixeira;
- Anelise Fortunato de Araújo;
- Aurea Cristina Caetano da Silva Ferreira;
- Blanca Ester Lapaz Soares;
- Camila dos Santos Sanzovo;
- Cinthia Mendonça do Nascimento;
- Clarabel Alves Patrício;
- Cláudia de Fátima Freitas Teixeira;
- Cládia Regina Silva;
- Daiana Aguiar da Rosa;
- Daniela Amandio Rocha;
- Daniela dos Santos Guimarães;
- Débora Vieira Ramos;
- Diana Mendes da Silva;
- Dilma Nunes Goulart;
- Dora Aline Lapoaz Soares;
- Elaine Cristina da Silva;
- Eliane de Andrade Silva Rafael;
- Elisete Teodoro Cardoso;
- Elizandra Limas Rodrigues da Silva;
- Elizeth Lúcia Dias:
- Fernanda Rodrigues;
- Gislene Pavanate Bittencourt;
- Grasiela Silva Santos;
- Graziela Antônio José Galego;
- Izabela Alves da Silva;
- Jadna Patrícia Cardoso;
- Janice Felix Maciel:
- Jaqueline Garcia Felipe;
- Karine Vargas da Silva Gomes;

- Kássia da Rosa Domiciano:
- Kátia Regina de Oliveira Ródrigues;
- Lenita Luiza Lindermann;
- Liliane de Aguiar;
- Luciana da Silva Bittencourt:
- Maria Lúcia dos Santos Blum;
- Maria Neli Amancio Paulino;
- Mariane Ribeiro Cardoso:
- Marilande Ramos;
- Mariza Susana Muller;
- Marlusa Silva Ferreira;
- Nalu Elias Vieira Mota;
- Neuza Oliveira Santos;
- Patrícia de Carvalho Custódio;
- Rafael Silva;
- Regina de Óliveira Ramos:
- Renata Cunha Laurindo;
- Roberta Cândido Carvalho;
- Rosilda Pires;
- Rosimere Santana;
- Rosinete Maria Figueiredo Cardoso;
- Roziléia Guimarães;
- Saiara da silva Cardoso;
- Silvana Cardoso Justino Corrêa;
- Simone Ramos da Silva;
- Sinara Vargas;
- Tânia Camilo de Oliveira Mendes;
- Vanessa Felipe Neves;
- Viviane dos Santos;
- Zenilda Donato.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1943/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR ELIZABETE DA ROSA TEIXEIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH № 1944/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR CLÉIA REGINA SIMEANO GOMES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 31/12/2012. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1945/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR EDIANE MARTINS PALOMBO do Cargo de Motorista, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1946/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

DEMITIR ANA PAULA TAVARES do Cargo de Assistente de Administração - CRAS, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1947/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

### RESOLVE:

DEMITIR ROSINETE ROSA SÁ do Cargo de Assistente de Social - CRAS, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1948/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Operador de Máquinas, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 31/12/2012.

- Cláudio Figueiredo Netto;
- Ricardo Córdova da Silva.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1949/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

### RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/2012.

- Paula Bento Bitencourt;
- Rafael da Silva Schimitiz;
- Sabrina Pereira de Souza;
- Solange Polucena Pacheco.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

### PORTARIA RH Nº 1950/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

### R E S O L V E:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Médico - PSF, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/2012.

- Celso Palma;
- Danny Neves Seibel;
- Fernando Henrique Souza Pache;
- Karine Bressan;
- Leandro Quintana Becker;
- Lilian Karla Cardoso Ramos;
- Rafael Vieira de Oliveira;
- Tamara Liana Zocche;
- Vilberto Antônio Felipe.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1951/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

DEMITIR LUIZ BACELAR NICHELE do Cargo de Médico, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1952/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

# RESOLVE:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Agente Epidemiológico, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/12/ 2012.

- Adriana Fernandes Rodrigues;
- Ailson José Paulino Júnior:
- André Fernando Machado Júnior;
- Cristian Fernandes de Souza;
- Gustavo Pontello Guterres;
- Jairo José Bento:
- Michel José Bento;
- Murilo Medeiros da Silva;
- Paulo Roberto Fernandes Júnior;
- Renato Nascimento Eufrazio.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1953/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR, JOSIANE RODRIGUES ANDRADE ocupante do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012. CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1954/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E: DEMITIR, FERNANDA JACOBUS DE MORAES ocupante do Cargo de Professor Anos Iniciais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1955/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR ADRIANO TEIXEIRA MASSIH, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, PG 1, com lotação na Procuradoria Geral, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1956/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### RESOLVE:

EXONERAR RICARDO AUGUSTO DA SILVEI-RA do cargo em comissão de Procurador Fiscal, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 1957/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR. ICLÉIA FERNANDES FERREIRA ocupante do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/12/2012.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 28 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal



### EDITAL ADM Nº 023/2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO ADICIONAL PROFISSIONAL

- 1. DAS INSCRIÇÕES:
- 1.1. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal HOMOLOGA as inscrições dos servidores públicos municipais para percepção do adicional profissional por Cursos de Aperfeiçoamento (3%), em conformidade com a LC. 138/06 e LC. 140/06, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013.
- 1.2. As inscrições homologadas e deferidas ficaram assim discriminadas:

(Ver LISTA ANEXA na íntegra - Pgs 01 a 06, no final desta publicação)



### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGUNA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, situado à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles nº 145, Centro, inscrito no CNPJ nº 82.928.706/0001-82. doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Célio Antônio, portador da Carteira de Identidade. Nº 15.625.940/ SSPSC e do CPF nº 601.651.469-15, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/ 0001-76, doravante denominado CESSIO-

NÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Marcos de Oliveira, portador do CPF nº 454.919.259-34, EM DECORRÊNCIA DO Processo Administrativo nº 4734/12 e Lei Municipal nº 1.536 de 18/12/2012 resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE cederá ao CESSIONÁRIO, para utilização exclusiva na sede do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no Município de Laguna, os seguintes bens móveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

I-I-veículo marca/modelo Ford Cargo, tipo caminhão, combustível diesel, ano de fabricação 2012 modelo 2013, cor vermelha, chassi nº 9BFYEAHD7DBS14744, não emplacado, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO Os bens destinam-se a manutenção e execução dos serviços de bombeiro militar, no Município de Laguna, ficando o CESSIO-NÁRIO responsável pelo fornecimento do pessoal necessário à execução desse serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

# I - DO CESSIONÁRIO:

- a) Usar os bens exclusivamente para o fim a que se destina:
- b) Não transferir ou ceder os bens a terceiros;
   c) Zelar pela guarda dos bens, comunicando ao CEDENTE a ocorrência de qualquer acidente;
- d) Responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;
- e) Arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso dos bens, além de pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre os bens deste termo.

# II - DO CEDENTE:

- a) Arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira em casos de justificada emergência administrativo-operacional através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ou da conta convênio entre o Município e o CBMSC.
- b) Arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira para os bens descritos na cláusula primeira no ano de 2012 ou até que o CESSIONÁRIO tenha condições orçamentárias e financeiras para assumi-los, exceto quando em substituição a outro veículo (embarcação) cedido ao Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇA-

#### MFNTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARACTERIZAÇÃO Enquanto durar a presente Cessão de Úso, os bens integrarão a frota do CESSIONÁRIO, caracterizado por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DEPRECIAÇÃO Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado no serviço de bombeiro, o qual será devolvido, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu USO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO Este Termo de Cessão de Uso reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e na Lei Municipal nº 1.536 de 18 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E VIGÊNCIA O presente Termo de Cessão de Uso vigorará até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DOS TERMOS ADITIVOS Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Capital, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Laguna, 20 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

DIOGO DE SOUZA CLARINDO 1º Tem BM Comandante do 2º/2ª/8º BBM

GUSTAVO LUZ GUEDES CPF. 024.502.789-07

**TESTEMUNHAS:** 



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5.014/ 2011-8

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, situado à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles nº 145, Centro, inscrito no CNPJ nº 82.928.706/0001-82, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Célio Antônio, portador da Carteira de Identidade. Nº 15.625.940/ SSPSC e do CPF nº 601.651.469-15 e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro -Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/ 0001-76, doravante denominado CESSIO-NÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral CORONEL BM MARCOS DE OLIVEIRA, portador do CPF  $n^2$  454.919.259-34, resolvem as partes, de comum acordo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.536 de 18 de Dezembro 2012, e Processo Administrativo nº 4734/12, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste termo a prorrogação da vigência do termo de cessão de uso nº 5.014/2011-8 até o dia 31/12/2016 correspondente aos seguintes veículos:

- I veículo marca/modelo Ford Ranger XLS 10A, tipo/espécie Car/Caminhote, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa MGU-6305;
- II motocicleta marca Honda, modelo NXR 150, Bros ESD, tipo motocicleta, combustível gasolina, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor vermelha, chassi nº 9C2KD0310 8R000630, placa MEG-1857;
- III ao veículo marca Fiat, modelo Pálio Weekend, tipo automóvel, combustível gasolina, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor vermelha, chassi nº 9BD17301A 74203764, placa MHH-1462;
- IV veículo marca/modelo Fiat Uno Mille, tipo/espécie Carro, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2010/2010, cor vermelha, chassi nº 9BD15822AA6447077, placa MIG-6015...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas. Laguna, 20 de Dezembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

DIOGO DE SOUZA CLARINDO 1º Tem BM Comandante do 2º/2º/8º BBM

GUSTAVO LUZ GUEDES CPF. 024.502.789-07

TESTEMUNHAS:



#### **EXTRATOS DOS CONVENIOS**

CONVÊNIO Nº 019/2012

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE

CULTURA

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a realização da "18º CORRIDA DE SÃO SILVELHO".

VIGÊNCIA: início em 21/12/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA: 21/12/2012

CONVÊNIO Nº 020/2012

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a realização do "LAGUNA REVEILLON 2012/2013".

VIGÊNCIA: início em 21/12/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais).

DATÁ: 21/12/2012



#### EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^2$  010/2010-FLC CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado o prazo até o dia 30/06/2013. DATA: 10/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 038/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado o prazo até o dia 30/06/2013. DATA: 10/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FÁRMACIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 17.542,60 (dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA: 10/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009-FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADOR: VANER PALMA DE OLIVEIRA. ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.

DATA: 01/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 056/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA. ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/03/2012.

DATA: 12/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/03/2012.

DATA: 12/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: MOBINOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/06/2012.

DATA: 12/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: CORCRIL COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO CRICIÚMA LTDA – EPP. ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/06/2012.

DATA: 12/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 043/2012-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA MF

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/03/2012. DATA: 12/12/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: CLARO SA

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2010-PML CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia

DATA: 20/12/2012.

31/03/2013.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA — IEL/SC.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA. CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE. ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2012-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte reais). DATA: 20/12/2012.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2006-FMS LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: ANA MARIA MENDONÇA. ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 106/2006-FMS LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: ANTÔNIO JOÃO ALÍPIO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 017/2011-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: DENILDE RAMOS DUARTE ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2006-FMS LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: DONIZTE NUNES GOULART ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: GILMAR SILVEIRA MARTINS ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010-FMS LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: JOSÉ JOACIR BORGES ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2008-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: LAUDELINO GONÇALVES ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2008-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: MARIA MARLENI ROLIM PIRES ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: REGINALDO MARTINS CARDOSO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2008-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: VANDERLEI RAMOS DA SILVA ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2008-FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: WALDEMAR BERGMANN DE SOUZA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007-PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA LOCADOR: MASHNI FERNANDES & CIA LTDA - CENTRO COMERCIAL TORDESILHAS ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2007-PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA LOCADOR: MANOEL JOSÉ CARVALHO **FERNANDES** 

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007-PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA LOCADOR: MOHAMAD MUSTAFÁ YOULSEF MASHINI

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010-PMI

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA LOCADORA: ZENILDA TEODORO PEIXOTO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA I TDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013.

DATA: 20/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL CONTRATADA: ESET ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 17/06/2013. DATA: 27/12/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 17/06/2013.

DATA: 27/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA CONTRATADA: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/03/2013. DATA: 20/12/2012.

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS** CONVÊNIOS - 2012

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA CONVENENENTE: SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA ADITIVO DE VALOR: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA: 10/12/2012.

### EXPEDIENTE

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comuniação Social - Secom.

> Prefeito Municipal: Célio Antônio

> > Endereço:

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

### **ANEXOS**

Esta publicação CONTÉM os seguintes ANEXOS:

1) Balancete Financeiro do mês de NOVEMBRO/2012 (Por Categorias Econômicas)

2) ANEXOS da LEI COMPLEMENTAR Nº 245/12

3) ANEXOS da

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/12

4) ANEXO ÚNICO do DECRETO Nº 3.603 / 12

5) LISTA da HOMOLOGAÇÃO DAS **INSCRIÇÕES DO ADICIONAL** PROFISSIONAL - EDITAL ADM Nº 023

Total de páginas desta edição impressa com os ANEXOS digitalizados: 56 pg.

BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO / 2012

(Por Categoria Econômica)

# SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Novembro/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	6.114.926,23	Despesa Orçamentária	5.425.417,58
RECEITA TRIBUTARIA	1.907.305,71	and the second second	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	71.478,46	Despesas exceto Intra-orçamentárias PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.417,58
RECEITA PATRIMONIAL	11.541,60		2.905.352,45
RECEITA DE SERVIÇOS	11.459,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.231.319,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.885.437,46	INVESTIMENTOS	221.839,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.703,96	AMORTIZACAO DA DIVIDA	66.906,04
Receita Extra - Orçamentária	6.950.153,52	Despesa Extra - Orçamentária	7.129.918,81
DEPOSITOS	301.623,77	DEPOSITOS	426.152,63
CONSIGNACOES	300.493,95	CONSIGNACOES	414.221,45
PREVIDENCIA SOCIAL	178.334,25	PREVIDENCIA SOCIAL	257.179,79
PENSAO ALIMENTICIA	5.674,89		
TESOURO NACIONAL	6.868,58	PENSAO ALIMENTICIA	5.710,51
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.042,88	TESOURO NACIONAL	6.363,26
PLANOS DE SEGUROS	2.335,48	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSI	7.993,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.216,03	PLANOS DE SEGUROS	2.280,25
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.021,84	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	119.671,83
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.129,82	OUTROS CONSIGNATARIOS	15.021,84
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.129,82	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.931,18
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.478.281,00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.931,18
OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.423.587,06	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	5.593.944,87
FORNECEDORES	3.375.933,87	OBRIGACOES A PAGAR	5.528.691,97
PESSOAL A PAGAR	1.836.681,07	FORNECEDORES	3.186.304,75
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31.019,55	PESSOAL A PAGAR	2.123.766,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27,40	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	30.687,35
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	7.051,16	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	27,40
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	172.874,01	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	14.904,17
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	13.418,13	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	173.001,95
OPERAÇÕES DE CREDITOS EM LIQUIDAÇÃO	13.418,13	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	
OUTRAS OBRIGACOES	41.275,81		13.418,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	41.275,81	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	13.418,13
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.109.821,31	OUTRAS OBRIGACOES	51.834,77
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.109.821,31	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	51.834,77
REPASSE RECEBIDO		INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.109.821,31
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.109.821,31 60.427,44	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA:	1.109.821,31
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.427,44	REPASSE CONCEDIDO	1.109.821,31
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	60.427,44		
Saldos anteriores	0.040.045.00	Coldes shorts	7 400 050 75
	6.613.315,39	Saldos atuais	7.123.058,75
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.357.752,95	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.812.937,45
BANCO C/ MOVIMENTO	1.070.531,29	BANCO C/ MOVIMENTO	1.250.673,83
BANCOS C/ VINCULADAS	1.165.014,66	BANCOS C/ VINCULADAS	1.039.430,87
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API ( GRUPO DE	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API ( GRUPO DE	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇOES	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇOES	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VERA	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VERA	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	71,74	POUPANÇA	71,85
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	19.678.395,14	Total	19.678.395,14



ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 245 / 2012



Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar Laguna / SC - CEP 88790-000 Fone: 48 3644-8708 / Ramal 8720

# **ANEXO ÚNICO**

# TABELA DE CÁLCULO DA COSIP CUSTO ANUAL DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PUBLICA

# TABELA I – IMÓVEIS EDIFICADOS

FAIXA DE CONSUMO DE ENERGIA EM KWH	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$ 1,00		
	POR UNIDADES HABITACIONAIS DE NÚCLEO FAMILIAR	POR UNIDADES PRODUTIVAS OU INDUSTRIAIS	
Até 30	R\$ 59,09	R\$ 81,41	
Acima de 30 até 50	R\$ 79,27	R\$ 109,27	
Acima de 50 até 100	R\$ 89,98	R\$ 174,83	
Acima de 100 até 200	R\$ 104,97	R\$ 242,11	
Acima de 200 até 500	R\$ 137,77	R\$ 333,82	
Acima de 500 até 1.000	R\$ 161,98	R\$ 409,25	
Acima de 1.000	R\$ 176,34	R\$ 512,09	



www.laguna.sc.gov.br

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar Laguna / SC - CEP 88790-000 Fone: 48 3844-8708 / Ramal 8728

# TABELA II – IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

FAIXA DE TESTADA EM METRO LINEAR			VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL POR PROPRIETÁRIO EM R\$	
EM	MEI	KUL	INEAR	PROPRIETARIO EM R\$
Até 8			8	R\$ 32,13
Acima de	8	até	12	R\$ 49,99
Acima de	12	até	20	R\$ 62,49
Acima de	20	até	40	R\$ 83,91
Acima de	40	até	70	R\$ 103,55
Acima de	70	até	100	R\$ 128,54
Acima de	100			R\$ 169,62

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246 / 2012



Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar Laguna / SC - CEP 88790-000 Fone: 48 3644-8700 / Ramal 8720

# ANEXO ÚNICO

# VALOR DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

COLETA RESIDENCIAL		MENSAL
De 0 a 80 Litros de Lixo por coleta	2 X P/SEMANA	R\$ 7,64
De 0 a 80 Litros de Lixo por coleta	3 X P/SEMANA	R\$ 11,45
COLETA COMERCIAL 2 X P/SEMANA		
De 0 a 100 Litros de Lixo por coleta	150% VL. RES	R\$ 11,45
De 101 a 200 Litros de Lixo por coleta	200% VL. RES	R\$ 15,28
De 201 a 500 Litros de Lixo por coleta	300% VL. RES	R\$ 22,92
De 501 a 1000 Litros de Lixo por coleta	600% VL. RES	R\$ 45,83
Acima de 1001 Litros de Lixo por coleta	1000% VL. RES	R\$ 76,38
COLETA COMERCIAL 3 X P/SEMANA		W.W. W.
De 0 a 100 Litros de Lixo por coleta	150% VL. RES	R\$ 17,18
De 101 a 200 Litros de Lixo por coleta	200% VL. RES	R\$ 22,92
De 201 a 500 Litros de Lixo por coleta	300% VL. RES	R\$ 34,37
De 501 a 1000 Litros de Lixo por coleta	600% VL. RES	R\$ 68,75
Acima de 1001 Litros de Lixo por coleta	1000% VL. RES	R\$ 114,59

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 3.603 / 2012



Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar Laguna / SC - CEP 88790-000 Fone: 48 3544-8700 / Ramal 8720

(Decreto No. 3.603 / 12)

# ANEXO ÚNICO

# **VALORES DAS LINHAS REAJUSTADAS**

ITINER ÁRIO	Madre	Rib. Grande	Rib.Pequ eno	Parobé	Figueira	Morro Grande	Bananal	Cabeçuda	Laguna
Madre	-	-	-	-	-	-	-	-	4,10
Ribeirão Grande	-	-	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	-	-
Ribeirão Pequeno	-	-	-	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	-
Parobé	-	-	-	-	2,40	2,40	2,40	2,40	-
Figueira	-	-	-	-	-	2,40	2,40	2,40	2,40
Morro Grande	-	-	-	-	-	-	2,40	2,40	2,40
Bananal	-	-	-	-	-	-	-	2,40	2,40
Cabeçuda	-	_ p	-	-	-	-	-	-	2,40

Lista de Homologação das Inscrições do Adicional Profissional EDITAL ADM Nº 023 / 2012

EDITAL ADM No. 023/2012 - Lista das inscriçõoes homologadas e deferidas - PG 01

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
001	MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA	NUTRICIONISTA
002	JUANITA ALVES IZIDORO	ENFERMEIRO
003	MARILEIA FERNANDES NUNES	PROFESSOR
004	RODRIGO GONÇALVES REZENDE	FISCAL DE TRIBUTOS
005	JUCEMIR DA SILVA PINTO	FISCAL DE TRIBUTOS
006	SIMONE BERGLER BITENCOURT	PROFESSOR
007	MEGALVIO PALMA FERNANDES	PROFESSOR
008	ELIZABETE BORGES DE SOUZA	MERENDEIRA
009	LENITA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS
010	KETLYN SONIA DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL
011	GEYSON DA SILVA CASTRO	PROFESSOR
012	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL	PROFESSOR
013	SANDRA REGINA MODESTO DA SILVA	PROFESSOR
014	DINÉSIA MARTINS	PROFESSOR
015	JORGE LUIS BIEHL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
016	LUCIANE DA CONCEIÇÃO MAYER	PROFESSOR
017	LEANE ISABEL FLITEN	PROFESSOR
018	RODOLFO MICHELS GODINHO	FISCAL DE OBRAS
019	FILIPE BATISTA GORDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
020	GELSON LUIZ PACHECO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
021	SELOÉ PACHECO	PROFESSOR
022	FABIANO ESPINDOLA SIQUEIRA	PROFESSOR
023	ANGELA MARIA ALVES DAVID	PROFESSOR
024	ADRIANA MACIEL MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
025	ELOISA PIAZZA BRANCO	ODONTOLOGO
026	MARIA APARECIDA GONÇALVES	PROFESSOR
027	MARILDA MIRANDA	PROFESSOR
028	GEOVANI VENANCIO CRESCENCIO	FISCAL DE OBRAS
029	EDSON MORAIS ARAUJO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
030	JAMILLE MILITÃO DE SOUZA BACKES	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
031	VERA LUCIA FIDELIX GONÇALVES	PROFESSOR
032	ANDREA DA SILVA FRANCISCO LEONARDO	PROFESSOR
033	PRISCILA ANTONIO NASCIMENTO	PROFESSOR
034	GLAUCIA SOARES	ENFERMEIRO
035	SORAIA APARECIDA DA ROSA V. CARDOSO	PROFESSOR

036	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
037	VANIA APARECIDA FLORINDO FREIRE	PROFESSOR
038	ALINE BUSS CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
039	KARINA VIEIRA MONTINI FERNANDES	PROFESSOR
040	CLEMILDA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
041	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
042	GEOVANA PEREIRA GUEDES	PROFESSOR
043	CELIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
044	RODRIGO HIGINO CEREJA	PROFESSOR
045	EDGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
046	ICLÉIA FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR
047	SILÉSIA SILVEIRA CELESTINO	PROFESSOR
048	ANA PAULA DELFINO EVARISTO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
049	MICHELE LUCIO FELIX	PROFESSOR
050	SANDRA FLOR MEDEIROS	PROFESSOR
051	ROSALIA LEOPOLDO FLORENTINO	PROFESSOR
052	ELISIANE ROLDÃO BIEHL ANDRÉ	PROFESSOR
053	ROSANGELA ESTEVAN DE SOUZA	PROFESSOR
054	ELIANA BARCELOS DE BEM OLIVEIRA	PROFESSOR
055	ADRIANA SOUZA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAI
056	NOELY MARIA PAES	PROFESSOR
057	MARIA APARECIDA CORREA DE BONA	ENFERMEIRO
058	ROSANE DA SILVA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
059	EUFRÁZIO CLEMENTE FIGUEIREDO	PROFESSOR
060	ELZA PASCOALINA DE SOUZA GROTT	PROFESSOR
061	GERALDO GUEDES CARDOSO	PROFESSOR
062	MARIA IVONETE DOS STOS ROMUALDO	PROFESSOR
063	JANAINA PREVE COSTA	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
064	JOSILANE FIRMIANO	PROFESSOR
065	ZILDA DE SOUZA FÉLIX	PROFESSOR
066	QUÉREN ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
067	REGINA LÚCIA DA SILVA XAVIER	PROFESSOR
068	ESMERALDA DOS SANTOS ULYSSÉA	PROFESSOR
069	LUZEMIR TEREZA VICENTE CLEMENTE	PROFESSOR
070	VALDIANA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR
071	ALEXANDRA HUBNER DA SILVA	PROFESSOR
072	TEREZINHA DO CARMO M. NASCIMENTO	MERENDEIRA

073	ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
074	SILVIA DA ROSA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM ASS. EDUCACIONAIS
075	PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	PSICOLOGO
076	JANETE PAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
077	MARILÉA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
078	JOICIANE NASCIMENTO LEONEL	PROFESSOR
079	JUSANIA APARECIDA DALAZEN A. LEANDRO	PROFESSOR
080	ALBANI JULIO DE FREITAS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
081	MARGARETH MOURA KOWASKI	ENFERMEIRO
082	MARIA IGNEZ DA SILVA CLAUDINO	PROFESSOR
083	JADSON DE OLIVEIRA FRETTA	FISCAL SANITÁRIO
084	JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR
085	GIOVANA BONIFACIO DA SILVA	PROFESSOR
086	JULIANA LEAL DE FREITAS JOSÉ	PROFESSOR
087	SONIA CLARINDO	PROFESSOR
088	MARIA SALETE JESUS ROLDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
089	GLAUCE DA SILVA COSTA BARZAN	PROFESSOR
090	ALZIRA DA SILVA MACHADO MARTINS	PROFESSOR
091	KARINA ESTERCHOTTER VIANA	PROFESSOR
092	PHILIPE GUEDES MATOS	PROFESSOR
093	ELISANGELA DE SOUZA PACHECO	PROFESSOR
094	ANALU HUBNER DA SILVA CITTADIN	PROFESSOR
095	ROSANGELA CORREA IUNG	PROFESSOR
096	GILMAR DE LIMA NUNES	PROFESSOR
097	JANETE MARTINELLI FURLAN	PROFESSOR
098	KLEVYS LOPES ROSA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
099	LUCIENE BENTO VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	MARCELO RAMOS GOULART	PROFESSOR
101	JUCENIRA FIDELIX BIEL	PROFESSOR
102	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
103	KEILA SIMPLICIO BERTOTTI	PROFESSOR
104	MARIA IVONE KOERICH FERNANDES	PROFESSOR
105	GISELE ELIS MARTINS	JORNALISTA
106	ELIAS MATIAS DA SILVA	PROFESSOR
107	LUIZ AUGUSTO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
108	ANDRE VARGAS LAUREANO	FISCAL DE TRIBUTOS
109	RAQUEL FERNANDES COSTA DA SILVA	PROFESSOR

EDITAL ADM No. 023/2012 - Lista das inscriçõoes homologadas e deferidas - PG 04

110	JANAINA DE SOUSA ROCHA	ENFERMEIRO
111	YANE CARDOSO MOKOS	PROFESSOR
112	DANIELA MIRANDA SILVEIRA	PROFESSOR
113	MARISELVA DA SILVA LEANDRO	PROFESSOR
114	JACQUELINE POLICARPO	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
115	JOYCE SANTANA ROSA MARION	PROFESSOR
116	GABRIELA REMOR MAREGA	PROFESSOR
117	DIANA MARIA MARTINS PESSOA	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS
118	CRISTINA FRAGA DE SOUZA	PROFESSOR
119	THOMÁZIA DOZOL DA ROSA	MERENDEIRA
120	VANIRA SILVA PACIFICO	PROFESSOR
121	ROSANE VALERIO FIDELIX	PROFESSORA
122	CASSIA REGINA FIRMIANO DA SILVA	PROFESSOR
123	HUMBERTO DA SILVA COSTA	ENGENHEIRO
124	EDER ALVES LUCIA	FISCAL DE OBRAS
125	CELIA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
126	JANAINA CAETANO CARDOSO	ENFERMEIRO
127	GLAUCIANE FERNANDES LUCIANO	PROFESSOR
128	ELIANE SILVA DA SILVA	PROFESSOR
129	CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS	MERENDEIRA
130	GERMANIA CORREA PINHEIRO	ENFERMEIRO
131	FABRICIA FERNANDES BORGES	PROFESSOR
132	IVANDRO ANTONIO JOÃO	FISCAL SANITÁRIO
133	ALINE SILVA	PROFESSOR
134	MARIA LUCIMAR VERGINIA MARTINS	PROFESSOR
135	RAQUEL DA SILVEIRA BARRETO	PROFESSOR
136	SANDRA APARECIDA MENDES	PROFESSOR
137	ROSINETE SILVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO
138	PAULA CHRISTINA DOS SANTOS	MÉDICO
139	DILMA MENDES CLAUDINO	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS
140	ALMIRO PITTIGLIANI DE CARVALHO	PROFESSOR
141	GRASIELA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
142	ANELIZE HUBNER DA SILVA OURIQUES	PROFESSOR
143	GABRIELA BRUM MARIANO	PROFESSOR
144	ZULAMIR SILVEIRA	PROFESSOR
145	ELISANGELA CORREA CARDOSO DE AGUIAR	PROFESSOR
146	JOÃO BATISTA VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

147	RENATO BORGES JUSTINO	PROFESSOR
148	JANAINA DE ARAUJO	PROFESSOR
149	EDNA CRISTINA DA ROSA CARDOSO	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAI
150	LUIS CARLOS DE ARAUJO	MOTORISTA
151	SILVANA DUARTE SILVA	PROFESSOR
152	NATALINA DOS SANTOS GUIMARÃES LUIZ	PROFESSOR
153	CENILMA MARCONDES EMILIANO	PROFESSOR
154	CHARLENI MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR
155	EMILENE GALDINO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
156	MARIA DE LOURDES CORREIA	PROFESSOR
157	GORETI DA SILVA	PROFESSOR
158	RAQUEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
159	JOSIANE ROSA JULIAO	PROFESSOR
160	CLAUDINEIA DE SOUZA	PROFESSOR
161	RENATA VILLA JOÃO	PROFESSOR
162	STEFFY KALEINE DE SOUZA MARCOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
163	ROSIMAR DA SILVA	PROFESSOR
164	MARCIA DO CARMO RAMOS	PROFESSOR
165	SIMONE BATISTA	PROFESSOR
166	MARISA SCHLENGMANN DO NASCIMENTO	MONITOR
167	MARIA TERESA KNIESS	PROFESSOR
168	PATRICIA DO CARMO VALERIO	PROFESSOR
169	EMANOELLA DA SILVA MAURICIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
170	EDER LEAL DA SILVA	MOTORISTA
171	TANIA PREUSS	PROFESSOR
172	IVONE NUNES FELICIANO	PROFESSOR
173	RUBENS ANTONIO THOMAZ FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
174	ARÊTHA PASCHOAL FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
175	MARTINHA FERMINO DE OLIVEIRA BELTRAME	PROFESSOR
176	LUCIANA DELFINO JOÃO FRANCISCO	PROFESSOR
177	ANA APARECIDA ADRIANO PRATES	PROFESSOR
178	HELEN BITENCOURT LORENZI	PROFESSOR
179	INGRID DOS SANTOS	PROFESSOR
180	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS
181	PATRÍCIA GUEDES MATOS	TÉCNICO EM TURISMO
182	SIMONE DE OLIVEIRA GUSTAVO HONORATO	PROFESSOR
183	MÁRCIA MENDES	PROFESSOR

184	ROSIMAR ROSA RAMOS	PROFESSOR
185	PATRÍCIA PEREIRA	PROFESSOR
186	MARIA APARECIDA BORGES SOUZA	PROFESSOR
187	CONSUELO FERNANDES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
188	FABIANE DE OLIVEIRA ROCHA ZIN	PROFESSOR
189	IVONETE CAETANO	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS
190	MARCELO LUCAS SILVA	PROFESSOR
191	MARINÊZ MONTEMEZZO	PROFESSOR
192	LUCIA REGINA BRESCIANINI ROSA	PROFESSOR
193	ARLETE BORGES GOULART CARDOSO	PROFESSOR
194	KARLA ANGELICO	PROFESSOR
195	KARINA BIROLO TEIXEIRA	PSICÓLOGO
196	MARIA DA GLORIA ESPINDULA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
197	NILCEIA DE AGUIAR	PROFESSORA
198	REGINA MALTESO CAMILO CORREA	PROFESSOR
199	HELOISA ROLIM CARMELO	PROFESSOR
200	TEREZINHA FERNANDES CRESCENCIO	PROFESSOR
201	IRACI VIEIRA	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS
202	VIVIANE BATISTA	PROFESSOR
203	RACHEL COPETTI VÉRAS	ENFERMEIRO
204	CAROLINA BITTENCOURT BERTELLI	PROFESSOR
205	CELINA NEVES DURANTE	ESPECIALISTA EM ASS.EDUCACIONAIS
206	GRACE MENDONÇA THEODORO MELO	PROFESSOR
207	SONIA MATIAS DA CUNHA COSTA	PROFESSOR
208	EDINAMAR CARDOSO ANTUNES DE SOUZA	PROFESSOR
209	CIBELE FERNANDES DE JESUS	PROFESSOR
210	ADRIANA DA SILVA ZEFERINO SANTOS	PROFESSOR
211	RAFAEL BARBOSA PALMA	ODONTÓLOGO
212	JULIANA BIROLO TEIXEIRA FRETA	ODONTÓLOGO
213	JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
214	SILDJA CORRÊA DE CARVALHO SILVESTRE	MÉDICO

Laguna, 17 de dezembro de 2012

GELSON LUIZ DE SOUZA Secretário Municipal da Administração e Serviços Públicos